



3ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO - 3ª DCE

**NÚCLEO DE AUDITORIA OPERACIONAL E PROJETOS
COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS - NAOP**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

6ª AUDITORIA DO PROJETO SALVADOR SOCIAL (FASE I)

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8.818-BR

**ENTIDADE EXECUTORA: CASA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALVADOR**

PERÍODO DA AUDITORIA: EXERCÍCIO 2023
(Ano Financeiro de 01.01.2023 a 31.08.2023)
(Período de Graça até 31.10.2023)

Salvador - Bahia



Sumário

LISTA DE SIGLAS	4
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	7
1. Informações da Unidade	7
2. Identificação do Projeto.....	8
INTRODUÇÃO	9
RESULTADO DA AUDITORIA.....	12
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	16
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ASSOCIADO À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	49
1. CONTROLE INTERNO DO PROJETO.....	50
1.1. Entendimento da Entidade e de seu Ambiente.....	50
1.2. Avaliação da Estrutura Organizacional.....	51
1.3. Manuais e Fluxos.....	52
1.4. Sistemas Informatizados.....	53
1.5. Avaliação de Riscos e Procedimentos de Controles	55
1.6. Desempenho Físico-Financeiro	57
1.7. Uso dos Trabalhos dos Auditores Internos	62
2. CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS	62
3. SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS	63
4. MONITORAMENTO	65
5. CONCLUSÃO.....	66
6. RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA	67
7. GLOSSÁRIO DE TERMOS E EXPRESSÕES	69



Índice de Tabelas

Tabela 1: Custos da Fase I do Projeto.	9
Tabela 2: Execução Financeira Acumulada até 31.08.2023.	57
Tabela 3: Componente 1 - Valor total desembolsado até 31.08.2023.	57
Tabela 4: Indicadores atingidos que suportaram o desembolso feito no 1º semestre de 2023.....	58
Tabela 5: Disponibilidade das Despesas Elegíveis Constituídas até 31.08.2023.....	58
Tabela 6: Solicitação de Adiantamento feito para o Componente 2 no exercício de 2023.....	59
Tabela 7: Comprovação de Gastos feita para o Componente 2 no exercício de 2023.....	59
Tabela 8: Resumo da Movimentação da Conta Designada do Projeto no exercício de 2023.....	59
Tabela 9: Internalização x Comprovação de Recursos - Geral: Componente 2.....	59



LISTA DE SIGLAS

AIH	Autorização de Internação Hospitalar
APAC	Autorização de Procedimentos Ambulatoriais
BB	Banco do Brasil
BI	Business Intelligence
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAC	Comissão de Avaliação de Convênio
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais
CD	Contratação Direta
CEF	Caixa Econômica Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGM	Controladoria Geral do Município de Salvador
CMASS	Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador
CMR	Central Municipal de Regulação
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos Hospitalares
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais
CNS	Cartão Nacional de Saúde
COMEL	Comissão Especial Mista de Licitação
COMTEC	Comissão Técnica do Salvador Social
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CRAs	Centros de Referência de Assistência Social
CUT	Conta Única do Tesouro Municipal
DLIs	Indicadores Específicos de Desembolso (Disbursement-linked Indicators)
DRCA	Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde
EEPs	Programas de Despesas Elegíveis (Eligible Expenditure Programs)
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMS	Fundo Municipal de Saúde
FPO	Ficha de Programação Orçamentária
GCABS	Gerência de Gestão do Cadastro Único e Benefícios Sociais
GASEC	Gabinete do Secretário
HAM	Hospital Aristides Maltez



HHCL	Hospital Humberto Castro Lima
HSI	Hospital Santa Izabel
HSL	Hospital Santa Luzia
IFR's	Relatórios de Gerenciamento Financeiro
IFAC	Federação Internacional de Contadores
INTOSAI	Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores
ISAls	Normas Internacionais de Auditoria
ISSAls	Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores
IDV	Indicador Vinculado a Desembolso
MGAS	Marco de Gestão Socioambiental
MPRI	Marco de Política de Reassentamento Involuntário
MOP	Manual Operativo do Projeto
MS	Ministério da Saúde
NAAT	Núcleo de Apoio e Atendimento ao Trabalhador
NAGs	Normas de Auditoria Governamental
NBASP	Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NICSP	Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público
NIS	Número de Identificação Social
OGM	Ouvidoria Geral do Município
ODP	Objetivo de Desenvolvimento do Projeto
PAD	Documento de Avaliação do Projeto
PE	Pregão Eletrônico
PGMS	Procuradoria Geral do Município de Salvador
PMS	Prefeitura Municipal de Salvador
POA	Plano Operativo Anual do Projeto
POA - C	Plano Operativo do Convênio de Contratualização
R\$	Real - Unidade Monetária Brasileira
REAUD	Relatório de Auditoria da Controladoria Geral do Município
SBQC	Seleção Baseada em Qualidade e Custo
SEAIN	Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Economia
SEFAZ	Secretaria Municipal da Fazenda
SEMPRE	Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza
SENARC	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania



SESAB	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
SIA/SUS	Sistema de informação ambulatorial do SUS
SICOI	Sistema de Controle Interno Integrado da Prefeitura Municipal de Salvador
SIGA	Sistema Integrado de Gestão e Auditoria
SIGEBE	Sistema de Gestão de Benefícios
SIGEF	Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
SIGRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SIHD2	Sistema de Informações Hospitalares do SUS
SIM	Sistema de Informação de Mortalidade
SIRC	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil
SISNEFRO	Sistema de Regulação em Regime de Fila Única - TRS
SISOB	Sistema Informatizado de Controle de Óbitos
SISREG	Sistema de Regulação
SMC	Seleção Pelo Menor Custo
SMED	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCM/BA	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia
TCU	Tribunal de Contas da União
TRS	Terapia Renal Substitutiva
UGP	Unidade de Gestão do Projeto
US\$	Dólar - Unidade Monetária Norte-Americana



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Contrato de Empréstimo:	8.818 - BR
Assinatura do Contrato:	11.07.2018
Recursos Envolvidos:	Montante: US\$ 250.000.000,00 Empréstimo BIRD: US\$ 125.000.000,00 Contrapartida: US\$ 125.000.000,00 Montante Pago: US\$ 124.826.058,00
Total de Desembolsos até 31.08.2023	Componente 1: US\$ 119.810.353,00 Componente 2: US\$ 4.106.927,00 Comissão Inicial: US\$ 312.500,00 Saldo Final DA - A: US\$ 596.277,00
Natureza do Trabalho:	Auditoria em Contrato Cofinanciado com Recursos Externos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Período Auditado:	01.01 a 31.08.2023 e Período de Graça até 31.10.2023
Período de Realização da Auditoria:	01.07 a 15.12.2023
Unidade Auditada:	Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador
Gestor:	Luiz Antônio Vasconcelos Carreira
Unidade de Gestão do Projeto: UGP	
Diretor Geral:	Paulo Sérgio Hermida Gonzalez
Gerente Administrativo Financeiro:	Rejane Oliveira Fernandes
Gerente de Aquisições e Contratos:	Shirley Rafaela Oliveira Gomes
Gerente de Monitoramento:	Ana Amélia do Nascimento Amorim
Gerente Socioambiental:	Milena Alves Dias Falcão
Gerente de Gestão:	Luciana de Amorim Rabello
Gerentes Setoriais:	SMED: Rafael Salles Moniz Freire SMS: Christian Tirelli SEMPRE: Eron Santos Brunelli



2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto:	Projeto Salvador Social (Fase I)
Objetivo:	Aprimorar a prestação de serviços sociais no município de Salvador, enfatizando melhorias na eficiência do sistema de saúde, qualidade da educação e efetividade da proteção social.
Área de Abrangência:	Município de Salvador
Beneficiários:	Subcomponente da Saúde: População residente e não residente usuária dos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS Municipal de Salvador; Subcomponente da Educação: Alunos de 0 a 9 anos matriculados na rede pública municipal e seus responsáveis; Diretores e Docentes do Ensino Fundamental pertencentes à rede pública municipal; Subcomponente da Assistência Social: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.



INTRODUÇÃO

Em Cumprimento à Ordem de Serviço nº 01/2019, expedida pelo Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), e consoante com o estabelecido no Termo de Referência de Auditoria Independente, acordado entre este Tribunal e a Casa Civil, apresenta-se o resultado da 6ª Auditoria na Fase I do Projeto Salvador Social, parcialmente financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), por intermédio do Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR celebrado em 11.07.2018, e com aportes do Município de Salvador, tendo como garantidor a República Federativa do Brasil.

A Auditoria, referente ao exercício de 2023, teve como principal objetivo emitir opinião sobre as Demonstrações Financeiras da Fase I do Projeto Salvador Social, sua conformidade com o Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR e com as Leis e os Regulamentos aplicáveis e fornecer informações relacionadas à adequação dos controles internos das operações do Projeto relativas às ações e atividades efetuadas no período de 01.01.2023 a 31.08.2023 e Período de Graça, até 31.10.2023, conforme definido no Termo de Referência de Auditoria Independente.

A Fase I do Projeto Salvador Social tem por objetivo geral aprimorar a prestação de serviços sociais no Município de Salvador, enfatizando melhorias na eficiência do sistema de saúde, na qualidade da educação e na efetividade da proteção social, privilegiando a ampliação da oferta destes serviços, em segmentos de cobertura, ainda muito baixa, bem como a melhoria da sua qualidade, caracterizando-se pela multissetorialidade envolvendo as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

O custo total da Fase I do Projeto, incluindo contrapartida do Município, é de US\$ 250.000.000,00, e desse valor, US\$ 125.000.000,00 são financiados pelo Banco. Até 31.08.2023, foram desembolsadas pelo BIRD, despesas de US\$ 124.826.058 (centavos desprezados) conforme demonstrado na Tabela 1 abaixo:

Tabela 1: Custos da Fase I do Projeto.

Componente	Valor do Empréstimo (US\$)	Desembolso BIRD (US\$)	Valor a Desembolsar (US\$)
1- Apoio às Ações Estratégicas para Melhorar a Prestação de Serviços Sociais.	120.000.000,00	119.810.353,00	189.647,00
2 - Assistência Técnica.	4.687.500,00	4.106.927,00	580.573,00
3 - Saldo Final DA - A	0,00	596.277,00	- 596.277,00
4 - Comissão Inicial.	312.500,00	312.500,00	0,00
TOTAL	125.000.000,00	124.826.058,00	173.942,00

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.08.2023 e Período de Graça (até 31.10.2023)

A Auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), aplicadas ao controle externo brasileiro, que são compatíveis com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), emitidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), com as diretrizes do BIRD e com o Termo de Referência de Auditoria Independente da Fase I do Projeto Salvador Social, emitido em maio de 2019.



Para a realização dos trabalhos, foram aplicados, dentre outros, os seguintes procedimentos e técnicas de auditoria:

- Análise das Demonstrações Financeiras;
- Conciliação dos saldos financeiros com os registros do Banco no sistema “Client Connection”;
- Avaliação da efetividade e da confiabilidade dos procedimentos contábeis, administrativos e de controles internos;
- Análise da observância dos aspectos relevantes mencionados no Documento de Avaliação do Projeto (Project Appraisal Document) - (PAD);
- Utilização de forma construtiva e complementar dos trabalhos desenvolvidos pela Controladoria Geral do Município (CGM) associados a Fase I do Projeto Salvador Social; e
- Exame da documentação suporte quanto às origens e às despesas do Projeto.

Conforme definido no Manual Operativo (MOP), a Controladoria Geral do Município de Salvador (CGM), Órgão Central do Sistema de Controle Interno Integrado (SICOI) da Prefeitura Municipal de Salvador, tem a função de auditoria interna, prevenindo desvios formais e legais nos processos relacionados a Fase I do Projeto Salvador Social.

A Auditoria abrangeu o acompanhamento da execução financeira do Projeto, a análise do cumprimento das cláusulas e dos artigos do Contrato de Empréstimo, bem como a avaliação dos controles internos relacionados à sua execução, e foi realizada tendo por base as Demonstrações Financeiras da Fase I do Projeto, referentes ao período encerrado em 31.08.2023 e Período de Graça, até 31.10.2023, e correspondentes Notas Explicativas.

Durante a sua execução, não houve limitações quanto ao método e à extensão dos trabalhos, sendo facilitado o acesso aos registros e aos documentos, bem como prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

Para fundamentar as análises, foram utilizadas como principais fontes de critério de auditoria:

- Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR;
- Ajudas Memória das missões realizadas pelo BIRD, em apoio à implementação do Projeto;
- Decreto nº 25.996/2015 - Regulamenta a Lei Municipal nº 8.543/2014 que dispõe sobre os benefícios eventuais no Município de Salvador e dá outras providências;
- Instrução Normativa Conjunta SMS/SEFAZ/CGM nº 001/2013 - Disciplina procedimentos de celebração de convênios de natureza financeira firmados pela Secretaria Municipal de Saúde para atender o Programa de Contratualização do Ministério da Saúde e dá outras providências;
- Lei Federal nº 8.666/93 - institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;



- Manual Operativo do Projeto Salvador Social (MOP) e seus anexos, revisão de março de 2021;
- Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP);
- Portaria de Consolidação MS nº 2/2017 - estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar;
- Regulamento de Aquisições para Mutuário de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento;
- Resolução nº 63/2020 do CMASS - regulamenta a concessão de benefícios sociais eventuais no Município de Salvador; e
- Resolução TCM nº 1317/12 - aprova o Código de Ética dos Servidores do TCM/BA.

O resultado da Auditoria está apresentado de acordo com o Termo de Referência de Auditoria Independente da Fase I do Projeto Salvador Social e com as Diretrizes do Banco Mundial sobre Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria das Atividades Financiadas. O Resultado da Auditoria contempla os seguintes produtos: **Relatório sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto** e o **Relatório sobre o Controle Interno, associado à Auditoria das Demonstrações Financeiras**.



RESULTADO DA AUDITORIA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO.

Ao Exmº Sr.

Luiz Antônio Vasconcelos Carreira

Chefe da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador

Projeto Salvador Social (Fase I) - Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR

Opinião sem ressalva

Examinamos as Demonstrações Financeiras anexas da Casa Civil do Município de Salvador, que compreendem o Demonstrativo de Fonte e Usos de Fundos - Componente 1, o Demonstrativo de Fonte e Usos de Fundos - Componente 2, e os Relatórios de Gerenciamento Financeiro IFR 1 - A - Origens e Aplicações, IFR 1 - B - Indicadores de Desembolso - DLI's e Relatório de Gastos do Programa - EEP, IFR 1 - C - Relatório de Movimentação da Conta Designada do Projeto e IFR 1 - D - Fluxo de Caixa para Desembolsos, para o exercício findo em 31 de agosto de 2023 e Período de Graça, até 31.10.2023, bem como as respectivas Notas Explicativas, correspondentes a Fase I do Projeto Salvador Social, financiado com recursos do Acordo de Empréstimo nº 8818-BR do Banco Mundial e com aportes do Município de Salvador, em atendimento ao disposto na Carta de Desembolso e de Informações Financeiras do referido Contrato de Empréstimo.

Em nossa opinião, essas Demonstrações Financeiras representam razoavelmente, em todos os seus aspectos relevantes, os recursos recebidos e os desembolsos efetuados do Projeto em 31 de agosto de 2023 e Período de Graça, até 31.10.2023, em conformidade com o critério contábil de Caixa descrito na Nota Explicativa 2 - Resumo das Práticas Contábeis.

Base para opinião

Nossa Auditoria foi conduzida de acordo com o estabelecido nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), que são convergentes com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), e com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAIs), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), incorporadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelos requerimentos específicos do BIRD.

Nossas responsabilidades, em conformidade com essas normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "*Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras*". Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa Auditoria de Demonstrações Financeiras previstos no Código de Ética deste Tribunal de Contas e da INTOSAI, e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.



Parágrafos de ênfases e outros assuntos: Sem modificar a nossa opinião, chamamos atenção para os seguintes:

Ênfases

- **Bases Contábeis:** A Nota Explicativa 2 às demonstrações financeiras descreve a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras básicas, elaboradas para auxiliar a Fase I do Projeto Salvador Social a demonstrar o cumprimento das disposições da Carta de Desembolso e de Informações Financeiras do Acordo de Empréstimo nº 8818-BR. As demonstrações financeiras foram elaboradas para fornecer informações a Casa Civil e ao BIRD, razão pela qual podem não servir para outras finalidades.
- **Contingências:** A Nota Explicativa 6 às demonstrações financeiras revela que não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos quer contra a Administração do Programa até data base de 31.08.2023, e até a data da sua elaboração (21.09.2023).
- **Restituição de recursos da conta designada:** A Nota Explicativa específica para o Componente 2 particulariza a devolução de recursos existentes na conta designada do Projeto que foram internalizados e não utilizados. O saldo não utilizado na conta designada foi devolvido ao Banco Central, conforme solicitado pelo BIRD, no dia 27.11.2023, finalizando assim todas as transações financeiras junto ao Agente Financeiro.

Outros assuntos

No Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controle Interno, no curso da execução da Fase I do Projeto, foram identificadas algumas fragilidades como ausência de integração entre sistemas, não utilização do processo de cruzamento de bases de dados, casos específicos de ausência de segregação de funções e não formalização de procedimentos operacionais, que apontaram para a necessidade de aprimoramento do ambiente e das atividades de controle interno, resultando num conjunto de recomendações feitas com o intuito de contribuir para a melhoria dos processos de trabalho das secretarias executoras do Projeto Salvador Social.

Também foram identificadas boas práticas associadas às salvaguardas sociais e ambientais, como as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de Salvador para combater de forma adequada a pandemia do COVID 19 e a implantação dos CRAS em conformidade com o padrão operacional definido pela SEMPRE, ampliando a acessibilidade e visibilidade destes equipamentos e aprimorando os serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

O monitoramento feito pela Equipe de Auditoria apurou um percentual médio de cumprimento de 64,07 % das recomendações feitas nos Relatórios das Auditorias anteriores, contribuindo para a melhoria dos processos internos de garantia do controle das suas operações.



Sistema *Client Connection*:

- A Nota Explicativa 5 às Demonstrações Financeiras evidencia que, durante a vigência da Fase I do Projeto, por orientação do BIRD, foi utilizado o Sistema *Client Connection*, desenvolvido e mantido pelo próprio Banco, para o acompanhamento dos registros das informações financeiras.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Projeto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras, de acordo com o critério contábil de Caixa, descrito na Nota Explicativa 2 - Resumo das Práticas Contábeis, a qual inclui determinar que este critério constitui base contábil aceitável para a preparação das Demonstrações Financeiras, considerando as circunstâncias e os controles internos necessários à elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A Base Contábil de Fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Projeto e não quando decorrentes ou geradores de direitos ou obrigações, ainda que se tenha produzido uma movimentação de fundos (Caixa).

Os responsáveis pela governança da Fase I do Projeto são aqueles aos quais foi delegada a competência de supervisão do processo de elaboração das suas Demonstrações Financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras da Fase I do Projeto, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de confiança, mas não uma garantia de que a Auditoria, realizada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras.

Como parte da Auditoria, realizada de acordo com as NBASP, compatíveis com as ISSAIs, desenvolvidas pela INTOSAI, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da Auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro;
- Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles



internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para o planejamento dos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Secretaria;
- Avaliamos a adequação das Políticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura, o conteúdo e a divulgação das Demonstrações Financeiras, bem como, se representam as correspondentes transações e eventos subjacentes, de forma a alcançar a apresentação adequada;
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época das análises e das constatações relevantes de auditoria, inclusive, das eventuais deficiências significativas nos controles internos identificados durante os trabalhos.

Relatório sobre outros requisitos legais e/ou regulatórios

Não foram observadas situações que indiquem descumprimento das cláusulas financeiras do Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, durante o período submetido à nossa Auditoria.

Salvador (BA), 15 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS DA
COSTA LINO
LEITE:00713836547

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS DA COSTA LINO
LEITE:00713836547
Dados: 2023.12.14 11:25:46 -03'00'

Luiz Carlos Costa Lino Leite
Auditor Estadual de Infraestrutura
Supervisor da Auditoria

HUMBERTO FREDERICO
BORBA DA
TRINDADE:09512390582

Assinado de forma digital por
HUMBERTO FREDERICO BORBA DA
TRINDADE:09512390582
Dados: 2023.12.14 14:13:42 -03'00'

Humberto Frederico Borba da Trindade
Auditor Estadual de Controle Externo
Líder da Auditoria - Salvador Social

FERNANDO JOSE
LEOLINO PESSOA
SANTOS:00838218563

Assinado de forma digital por
FERNANDO JOSE LEOLINO PESSOA
SANTOS:00838218563
Dados: 2023.12.14 14:38:43 -03'00'

Fernando José Leolino Pessoa Santos
Auditor Estadual de Infraestrutura



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PROJETO SALVADOR SOCIAL
EMPRESTIMO IBRO 8818 - BR
AGENCIA IMPLEMENTADORA
METAS
01 de Janeiro a 31 de agosto de 2023
R\$

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO - IFR 1- A
ORIGENS E APLICAÇÕES

DESCRIÇÃO		Valor										
A - SALDO DE ABERTURA												
Conta Designada - componente 2		9.485.123,17										
B - FONTES (ORIGENS) DOS FUNDOS												
Município - componente 1		0,00										
Birt - componente 2 / T A		2.685.171,00										
Total Disponível (A)		2.685.171,00										
C - USO DOS FUNDOS												
COMPONENTE 1 - EEPs												
Setorial Executores	Programas Abrangidos	EEP's	LOA*		Período Atual		Acumulado Ano			Acumulado do Projeto		
			Período	Pago	Elegível	Pago/LOA	Pago	Elegível	Pago/LOA	Pago (Elegível)	Pago/PAD	
EDUCAÇÃO	12.361.0014.233300	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	327.892.584,71	914.167.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	42.195.623,83	26,14%
	12.365.0014.233100	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)	54.215.162,75	387.821.000,00							0,00	
	12.365.0014.233200	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola)	16.895.286,47	54.361.000,00							0,00	
	12.365.0001.212300	Fomento às Escolas Confeccionais, Comunitárias e Filantrópicas	60.164.322,32	0,00							42.105.623,83	
	12.365.0001.212200	Fomento às Escolas Confeccionais, Comunitárias e Filantrópicas - Pré-Escola	0,00	58.510.000,00							0,00	
	12.365.0001.212300	Fomento às Escolas Confeccionais, Comunitárias e Filantrópicas - Creche	0,00	59.258.000,00							0,00	
	12.365.0001.113200	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Espaço para Todos	17.655.405,75	37.170.000,00							0,00	
	12.301.0001.120000	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral	160.500,00	43.000.000,00							0,00	
	12.361.0001.239700	Desenvolvimento da Educação Básica	11.979.038,89								0,00	
	12.361.0001.113300	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos	1.065.730,43	67.747.000,00							0,00	
	12.361.0001.116400	Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental	1.677.498,00	0,00							0,00	
	12.305.0001.231300	Nossa Rede Educação Infantil - Sistema Estruturado	573.099,00	0,00							0,00	
	12.361.0001.103600	Sistemática de Avaliação Interna e Externa	17.206.525,15	0,00							0,00	
	12.385.0001.113500	Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental	83.570.768,93	70.015.000,00							0,00	
	12.365.0001.113400	Sua Escola de Cara Nova - CMEI	13.261.730,84	69.015.000,00							0,00	
	12.368.0001.232000	Aperfeiçoamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	2.135.449,20	0,00							0,00	
	12.365.0001.262600	Aperfeiçoamento das Escolas Municipais de Educação Infantil - (Creche)	0,00	0,00							0,00	
	12.365.0001.262800	Aperfeiçoamento das Escolas Municipais de Educação Infantil - (Pré-Escola)	1.412.314,00	0,00							0,00	
SAUDE	10.302.0002.215100	Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade	1.579.533.125,58	879.895.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	677.410.928,65	307,68%
	10.302.0002.215800	Gestão de Rede de Urgência e Emergências	1.101.298.414,04	372.756.000,00							675.502.719,08	
	10.301.0016.232300	Promção das Ações Básicas de Saúde	416.947.705,53	221.040.000,00							1.508.205,56	
	10.301.0016.114800	Novas USFs - Atenção Básica Universal	60.726.998,93	79.438.000,00							0,00	
	10.301.0003.116700	Reorganização da Rede básica de Saúde para a Atenção Materno e Infantil	680.017,09	8.803.000,00							0,00	
	10.302.0002.247200	Ampliação do Atendimento em Saúde Especializada	0,00	0,00							0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL	08.243.0303.125600	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	76.954.380,42	182.702.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	23.221.500,00	18,02%
	08.244.0005.220800	Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social	13.233.970,00	17.029.000,00							0,00	
	27.812.0007.105700	Construção de Equipamentos de Esportes e Lazer	24.054.754,11	31.070.000,00							23.221.500,00	
	08.243.0303.220100	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes	0,00	0,00							0,00	
	08.243.0303.220100	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica	6.455.577,34	0,00							0,00	
	08.243.0303.234500	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial	0,00	8.694.000,00							0,00	
	08.244.0003.220300	Implementação de Ações de Proteção Social Especial	0,00	11.873.000,00							0,00	
	08.244.0003.219700	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica	20.246.926,95	730.000,00							0,00	
	08.244.0003.220500	Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Risco	4.080.613,06	420.000,00							0,00	
	08.244.0004.241600	Operacionalização dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos	4.878.202,30	22.817.000,00							0,00	
	08.122.0016.250118	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE	3.008.412,65	0,00							0,00	
	08.122.0016.250120	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - F.MAS	53.756,83	54.069.000,00							0,00	
	08.243.0303.104400	Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais	11.858,70	0,00							0,00	
	08.122.0014.231500	Manutenção de Centros de Convivência Socioassistenciais	10.297,50	0,00							0,00	
	08.244.0003.119800	Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais	0,00	5.000.000,00							0,00	
	08.244.0003.120400	Manutenção dos Equipamentos Socioassistenciais	0,00	0,00							0,00	
	TOTAL subcomponente 1 / PAR = categoria 1		1.982.590.392,01	1.945.964.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	742.738.052,48	152,12%

P 15 80



COMPONENTE 2 - Assistência Técnica												
08.244.0014.137200	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto	21.288.657,81	29.780.000,00				0,00			0,00		0,00%
	TCM - Contratação Direta para aquisição de materiais didáticos e informativos técnicos	16.862,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	16.862,00	0,06%	
	UGP - Especialista em Aquisições, para Apoio Técnico ao Projeto Salvador Social	75.638,72	779,59	779,59	0,00%		779,59	779,59	0,00%	75.638,72	0,23%	
	UGP - Especialista na área de elaboração de Manual de Identificação e Orientação a Mulher em Situação de Violência Doméstica	121.000,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	121.000,00	0,41%	
	UGP - Elaboração do Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)	32.000,00	8.000,00	8.000,00	0,03%		8.000,00	8.000,00	0,03%	32.000,00	0,11%	
	UGP - Aquisição de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para a UGP do Projeto Salvador Social I e II - Webcam e Câmera Videoconferência Integrada com Controle Remoto	18.477,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	18.477,00	0,06%	
	TCM - Prestação de Serviço de Capacitação, EAD, em Detecção de Fraudes e Corrupção	69.240,61		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	69.240,61	0,23%	
	TCM - Consultoria para Mapeamento e Redesenho de Processos de Auditorias, com Base em Avaliação de Riscos nas Auditorias	278.703,40		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	278.703,40	0,94%	
	TCM/CGM - Aquisição de 30 Vagas na Pós-Graduação Lato Sensu MBA Auditoria e Inovação do Setor Público ofertada pela Universidade de São Paulo-USP para Auditorias de Controle Externo e Auditorias de Infraestrutura da TCM/BA e CGM da Prefeitura do Salvador	552.900,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	552.900,00	0,02%	
	CGM - Consultoria para Realização de Diagnóstico da Sistemática de Controle Interno e Propos Modelo de Gestão de Risco	254.970,07		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	254.970,07	0,86%	
	SEMPRE - Consultoria Individual Especialista na Área para um Sistema Integrado para a SEMPRE	152.125,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	152.125,00	0,51%	
	SEMPRE - Elaborar e Ministrar Curso para Formação de Multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS	767.848,52		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	767.848,52	2,65%	
	SMED - Retomada do Sistema de Monitoramento e de Qualidade da Oferta que Revelarão a Situação da Educação Infantil nas Creches e Pré-Escolas da Rede Pública Municipal de Salvador	540.000,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	540.000,00	1,81%	
	SMED - Consultoria Individual para Elaboração de um Documento Norteador para a Gestão Escolar - Eixos Administrativos	145.000,00	779,59	779,59	0,00%		779,59	779,59	0,00%	145.000,00	0,49%	
	SMED - Realização de Estudo sobre Distorsão Idade-Série	238.000,00	119.000,00	119.000,00	0,40%		119.000,00	119.000,00	0,40%	238.000,00	0,80%	
	SMED - Consultoria Individual para Realização da Análise de Dados sobre Reprovação	72.000,00	39.179,59	39.179,59	0,13%		39.179,59	39.179,59	0,13%	72.000,00	0,24%	
	SMED - Consultoria Individual para Elaboração de Documento Norteador para Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Salvador para Subsidiar a Prática de Trabalho nas Escolas na Dimensão Pedagógica	175.057,16	122.540,01	122.540,01	0,41%		122.540,01	122.540,01	0,41%	175.057,16	0,59%	
	SMED - Desenvolver a Concepção Pedagógica e Acompanhar a Implantação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação Formativa para Alunos e Professores do 2º, 3º, 5º e 6º Ano de Escolarização	954.919,41	136.417,06	136.417,06	0,46%		136.417,06	136.417,06	0,46%	954.919,41	3,21%	
	UGP - Prestação de determinados Serviços, Capacitação da UGP e das Áreas envolvidas nos Processos Licitatórios ao Projeto Salvador Social I e II, para a Nova Lei de Licitações - Desafios e Vantagens na Aplicação da Lei nº 14.133/21 e sua Normatização	21.780,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	21.780,00	0,07%	
	SMS - Instituição do Ensino para Ministrar o Curso de Desenvolvimento Gerencial das Unidades Básicas de Saúde da EMS	895.000,00	358.000,00	358.000,00	1,20%		358.000,00	358.000,00	1,20%	895.000,00	3,01%	
	SMS - Aquisição de Software - Ferramenta Analítica para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	1.157.746,65	1.157.746,65	3,89%		1.157.746,65	1.157.746,65	3,89%	4.295.000,00	14,42%	
	SMS - Elaboração do Projeto de Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e Apoio Técnico à Operacionalização das Atividades do Programa Nacional de Gestão de Custos na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador	158.111,94	134.395,14	134.395,14	0,00		134.395,14	134.395,14	0,00	158.111,94	0,01	
	SMS - Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Mobiliário Planejados para Montagem da Sala de Situação da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador	41.490,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	41.490,00	0,00	
	UGP - Contratação Direta para Capacitação de 15 Servidores junto ao Projeto Salvador Social em Gestão de Projetos com Práticas de Mercado e Metodologias Ágeis	180.000,00	63.000,00	63.000,00	0,00		63.000,00	63.000,00	0,00	180.000,00	0,01	
	CGM - Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 01	124.800,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	124.800,00	0,00	
	CGM - Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 02	37.440,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	37.440,00	0,00	
	CGM - Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 03	37.440,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	37.440,00	0,00	
	CGM - Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 04	49.920,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	49.920,00	0,00	
	CGM - Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 05	49.920,00	49.920,00	49.920,00	0,00		49.920,00	49.920,00	0,00	49.920,00	0,00	
	CGM - Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 06	37.440,00	37.440,00	37.440,00	0,00		37.440,00	37.440,00	0,00	37.440,00	0,00	
	CGM - Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 07	37.440,00	37.440,00	37.440,00	0,00		37.440,00	37.440,00	0,00	37.440,00	0,00	
	SMED - Aquisição de Jogos e Brinquedos Educativos - Lote 02	444.990,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	444.990,00	0,01	
	SMED - Aquisição de Jogos e Brinquedos Educativos - Lote 01	498.000,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	498.000,00	0,02	
	SMED - Aquisição de Jogos e Brinquedos Educativos - Lote 04	1.079.000,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	1.079.000,00	0,04	

P. J. S.



B2 440 014 137 205	SMED - Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos - Lote 03	1.397.995,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397.995,00	0,00	
	SMED - Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos - Lote 01	1.880.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00	0,00	
	SMED - Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos - Lote 04	748.000,00	748.000,00	748.000,00	0,00	748.000,00	748.000,00	0,00	748.000,00	0,00	
	SMED - Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos - Lote 02	769.995,00	769.995,00	769.995,00	0,00	769.995,00	769.995,00	0,00	769.995,00	0,00	
	SMED - Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos - Lote 03	698.500,00	698.500,00	698.500,00	0,00	698.500,00	698.500,00	0,00	698.500,00	0,00	
	UGP - Consultoria Individual para Elaboração do Relatório de Conclusão e Resultados da Implementação do Projeto Salvador Social - Fase LICR	122.640,00	105.899,59	105.899,59	0,00	105.899,59	105.899,59	0,00	122.640,00	0,00	
	SEMPRE - Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM - CTS/PNET	118.980,00	118.980,00	118.980,00	0,00	118.980,00	118.980,00	0,00	118.980,00	0,00	
	SEMPRE - Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM - LOGIN	1.134.000,00	1.134.000,00	1.134.000,00	0,00	1.134.000,00	1.134.000,00	0,00	1.134.000,00	0,00	
	SEMPRE - Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM - LICITEC	26.649,99	26.649,99	26.649,99	0,00	26.649,99	26.649,99	0,00	26.649,99	0,00	
	SMS - Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM - LICITEC	301.030,00	301.030,00	301.030,00	0,00	301.030,00	301.030,00	0,00	301.030,00	0,00	
	SMS - Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM - MICROTECNICA	33.429,13	33.429,13	33.429,13	0,00	33.429,13	33.429,13	0,00	33.429,13	0,00	
	SMS - Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM - LICITEC	54.780,00	54.780,00	54.780,00	0,00	54.780,00	54.780,00	0,00	54.780,00	0,00	
	CGM - Aquisições de Equipamentos para Controladoria Geral do Município - CGM	162.000,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00	0,00	
	CGM - Aquisições de Equipamentos para Controladoria Geral do Município - CGM	41.600,00	41.600,00	41.600,00	0,00	41.600,00	41.600,00	0,00	41.600,00	0,00	
	SEMPRE - Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM - LICITEC	39.898,80	39.898,80	39.898,80	0,00	39.898,80	39.898,80	0,00	39.898,80	0,00	
	UGP - Aquisições de Equipamentos para Modernização Tecnológica da UGP do Projeto Salvador Social I e II - STAR	43.269,00	43.269,00	43.269,00	0,00	43.269,00	43.269,00	0,00	43.269,00	0,00	
	SMS - Aquisições de Aquisição de Cadeiras Giratórias para Composição da Sala de Situação da SMS	17.169,00	17.169,00	17.169,00	0,00	17.169,00	17.169,00	0,00	17.169,00	0,00	
	CGM - Aquisições de Equipamentos para Controladoria Geral do Município - CGM - HD	6.980,00	6.980,00	6.980,00	0,00	6.980,00	6.980,00	0,00	6.980,00	0,00	
	SEMPRE - Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM - MICROTECNICA	454.388,06	454.388,06	454.388,06	0,00	454.388,06	454.388,06	0,00	454.388,06	0,00	
	SMS - Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM - MICROTECNICA	161.200,00	161.200,00	161.200,00	0,00	161.200,00	161.200,00	0,00	161.200,00	0,00	
	TCM - Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM - RMG	94.250,00	94.250,00	94.250,00	0,00	94.250,00	94.250,00	0,00	94.250,00	0,00	
	SMS - Aquisições de Equipamentos de Informática para Modernização Tecnológica e Estruturação da Sala de Situação da SMS	508.800,00	508.800,00	508.800,00	0,00	508.800,00	508.800,00	0,00	508.800,00	0,00	
	TOTAL subcomponente 2/ categoria 2	21.288.067,81	0,00	9.665.456,20	9.665.456,20	0,00	9.665.456,20	9.665.456,20	0,00	20.919.467,81	0,00
	Total das Despesas (C)	9.665.456,20									
	Município - componente 1	0,00									
	BIRD - componente 2 / T.A.	9.665.456,20									
	D - Disponível menos Despesas (A + B - C)	2.484.847,97									
	Recebimentos Conta Designada	482.950,39									
	SALDO DE ENCERRAMENTO										
	Conta Designada TA	2.967.798,36									

Notas:

01. A informação foi enviada aos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal de Salvador e encontra-se disponível para revisão do Banco e auditores (TCM) nos respectivos órgãos executivos
02. Eventuais alterações nas iniciativas serão discutidas com o Banco Mundial
03. *A LOA (componente 1) representa o somatório das ações orçamentárias vinculada a cada iniciativa - LOA 2023 - LOA (Lei + créditos)
04. Pago: valor desembolsado ao contratado. Os pagamentos do RUSTOS a Pagar serão contabilizados no semestre de sua efetivação.
05. O VALOR TOTAL DE DESPESAS ELEGÍVEIS PRECISA SER IGUAL AO VALOR TOTAL SOLICITADO PARA DESEMBOLSO NO IFR 1-9**
07. Linhas Orçamentárias em anexo deixaram de existir em 2023, porém foram mantidas neste IFR já que houveram valores pagos em anos anteriores
08. Na linha 06, colunas D, E e L, saliente o valor reportado de R\$ 962.980,00 como valor total da contribuição para Aquisição de 30 Vagas na Pós-Graduação lato Sensu MBA Auditoria e Inovação do Setor Público ofertada pela Universidade de São Paulo-USP para Auditores de Controle Externo e Auditores de Infraestrutura do TCMBA e CGM da Prefeitura de Salvador, sendo R\$ 184.300,00 elegível para o BIRD e R\$ 398.680,00 referente a contrapartida municipal subtraído do rendimento da conta designada. Por isso a diferença (R\$ 368.600,00) existente no valor total apresentado na linha 110, colunas D e L para o componente 02.

DATA:	PREPARADO POR:	REVISADO POR:
21/09/2023	NOME: Luciana Borges Teixeira CARGO: Contadora Geral do Município ASSINATURA:	NOME: Paulo Sérgio Hermida Gonzales CARGO: Diretor Geral do Projeto Salvador Social ASSINATURA:
	Gerente Administrativo e Financeiro do Projeto Salvador Social Rajane Oliveira Fernandes Gerente Administrativo Financeiro Projeto Salvador Social Mat. 3141321 - Casa Civil / PMS	Gerente Geral Projeto Salvador Social Mat. 3117410 - Casa Civil / PMS



PROJETO SALVADOR SOCIAL
EMPRESTIMO IBRD 8815 - BR
AGÊNCIA IMPLEMENTADORA
METAS
01 de Janeiro à 31 de agosto de 2023
US\$

RELATORIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO - IPR 1-B

SUBMETIDO PARA APROVAÇÃO PREVIA DO COORDENADOR DO BANCO MUNDIAL
SUBMETIDO A VERIFICAÇÃO DA AGÊNCIA VERIFICADORA

INDICADORES DE DESEMPENHO - DLI
RELATORIO DE CUSTOS DO PROGRAMA (EXP. Summary Report)

(A) Comprovação dos Indicadores de Desempenho (DLIs) DLIs medidos até o dia 30/09/2022 Valores em US\$													
Descrição dos Indicadores	Indicador Escalonável	Unidade de Medida	Ano	Linhas de base	Valor atribuído ao indicador (US\$)	Meta do indicador para o período	Valor mínimo da meta a ser cumprido para desembolsos	Realização do indicador apresentada a meta pedida	Meta cumprida anteriormente e desembolso já solicitado	Valor SÍgnif após verificação	TOTAL Elegível DE DESEMBOLSO EM US\$	Valor recebido em pedidos anteriores	Valor NÃO desembolsado por cumprimento parcial *
SAÚDE: Valores dos desembolsos serão determinados utilizando a seguinte fórmula: (Valor do DLI) X (Valor atingido do DLI - DLI baseline) / (Valor Esperado do DLI - DLI baseline)	DLI 1: Percentage of Primary Health Care coverage (DLI)	Sim	Percentual	45,5	2018	12.200.000,00	48,0	48,0	48,0	48,0	-	12.200.000,00	-
					2019	7.200.000,00	48,5	48,0	48,5	48,5	-	7.200.000,00	-
					2020	2.400.000,00	51,2	48,0	51,2	51,2	-	2.400.000,00	-
					2021	2.400.000,00	54,1	48,0	54,1	54,1	-	2.400.000,00	-
	DLI2: Number of municipal health facilities with electronic record management system installed and operational	Sim	Unidade	0	2018	3.600.000,00	7	7	7,0	7,0	-	3.600.000,00	-
					2019	2.400.000,00	41	7	41,0	41,0	-	2.400.000,00	-
					2020	1.200.000,00	92	7	92,0	92,0	-	1.200.000,00	-
					2021	1.200.000,00	126	7	126,0	126,0	-	1.200.000,00	-
	DLI3: Percentage of Health Units with health services provision available within the Municipal Regulation System	Sim	Percentual	22	2018	3.600.000,00	26	26	26,0	26,0	-	3.600.000,00	-
					2019	2.400.000,00	48	26	48,0	48,0	-	2.400.000,00	-
					2020	1.200.000,00	70	26	70,0	70,0	-	1.200.000,00	-
					2021	1.200.000,00	100	26	100,0	100,0	-	1.200.000,00	-
EDUCAÇÃO: Valores dos desembolsos serão determinados utilizando a seguinte fórmula: (Valor do DLI) X (Valor atingido do DLI - DLI baseline) / (Valor Esperado do DLI - DLI baseline)	DLI 4: Percentage of municipal and co-managed centers ("comonizados") monitored by IMED that deliver Early Childhood Education	Sim	Percentual	0	2022	9.000.000	40	40	40,0	40,0	-	9.000.000,00	-
	DLI5: Percentage of Early Childhood Education centers with regular monitoring and evaluation feedback by SME	Sim	Percentual	-	2021	6.000.000	40	40	40,0	40,0	-	6.000.000,00	-
	DLI6: Percentage of Fundamental Education schools with minimum 80% take-up of students in PROSA	Sim	Percentual	32,8	2019	6.000.000	68	68	68,0	68,0	-	6.000.000,00	-
					2021	12.000.000	72	68	72,0	72,0	-	12.000.000,00	-
AÇÃO SOCIAL: Valores dos desembolsos serão determinados utilizando a seguinte fórmula: (Valor do DLI) X (Valor atingido do DLI - DLI baseline) / (Valor Esperado do DLI - DLI baseline)	DLI 7: CRAS units that meet SEMPS' minimum standard of operational functionality	Sim	Unidade	-	2019	3.800.000	9	9	9,0	9,0	-	3.800.000,00	-
					2022	3.000.000	17	8	8,0	8,0	-	3.000.000,00	-
	DLI 8: Number of household visits performed by Cadastro Único team to update socio-economic information	Sim	Unidade	953	2018	4.800.000	3.200	3.200,0	3.200,0	3.200,0	-	4.800.000,00	-
					2019	4.800.000	5.000	3.200,0	5.000,0	5.000,0	-	4.800.000,00	-
	DLI 9: Enhanced management capacity of the SEMPS through the recruitment of staff	Sim	Unidade	0	2019	3.600.000	80	80,0	80,0	80,0	-	3.600.000,00	-
					2019	1.200.000	70	70,0	12,0	70,0	-	1.200.000,00	-
Total											0,00	95.000.000,00	0

* Diferença poderá ser apresentada uma vez cumprida a meta para o indicador no período seguinte sempre que houver despesas elegíveis suficientes executadas nos EEPs.
* Alterações nos seguintes DLIs, conforme cartas, em anexo:
01. DLI 7: Serão entregues ao total 17 CRAS com o valor de US\$ 3.000.000,00 para desembolso;
02. DLI 4: Acréscimo de US\$ 3.000.000,00 remanescentes dos valores referentes ao DLI 7, com meta total de 40%.

P f



RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO - IFR 1-B (B)
RELATÓRIO DE GASTOS DO PROGRAMA (EEP Spending Report)

(B) Execução do Programa de Gastos Elegíveis Retroativos do Projeto (EEP) para o período de 01/01 a 31/03/2023				
Linha Orçamentária	Número	EEP	Valor Elegível Pago no Período (R\$)	Valor Elegível Pago no período (US\$ equivo. 1 PT)
1 Educação	12.361.0001.240300	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	-	-
	12.365.0001.242100	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)	-	-
	12.365.0005.262200	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola)	-	-
	12.365.0001.241400	Fomento às Escolas Concessionárias, Comunitárias e Filantrópicas	-	-
	12.365.0001.123500	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil	-	-
	12.361.0001.104100	Desenvolvimento de Políticas de Educação Integral nas Unidades de Ensino	-	-
	12.361.0001.229700	Desenvolvimento do Ensino Básico	-	-
	12.361.0001.103600	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino	-	-
	12.361.0001.116400	Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental	-	-
	12.365.0001.221300	Novos Níveis Educação Infantil - Infância Estruturada	-	-
	12.361.0001.103000	Sistemática de Avaliação Interna e Externa	-	-
	12.368.0001.117800	Reforma e Adequação de Unidade de Ensino Fundamental	-	-
	12.365.0001.117700	Reforma e Adequação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	-	-
	12.368.0001.232000	Aparelhamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	-	-
	12.365.0001.262800	Aparelhamento das Escolas Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)	-	-
	12.365.0001.262900	Aparelhamento das Escolas Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola)	-	-
2 Saúde	10.302.0002.232000	Reorganização de Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	-	-
	10.302.0002.240400	Implementação da Rede de Urgência e Emergência	-	-
	10.301.0016.249300	Primária das Ações Básicas de Saúde	-	-
	10.302.0002.105000	Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família (Saúde+Família)	-	-
	10.302.0023.118700	Reorganização da Rede Básica de Saúde para Atenção Materno e Infantil	-	-
	10.302.0002.247200	Ampliação do Atendimento em Saúde Especializado	-	-
3 Ação Social	08.243.0004.134400	Programa Favela - Agiliza de Assistência Social para a Primeira Infância	-	-
	08.244.0004.241700	Concessão de Oferta de Benefícios Eventuais e Assistências	-	-
	27.812.0003.104700	Construção de Equipamentos de Esportes e Lazer nas Comunidades	-	-
	08.244.0004.258400	Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes	-	-
	08.244.0004.270500	Serviços de Proteção Social Especial para idosos, Pessoas com Deficiência, Adultos e Família	-	-
	08.244.0004.240701	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica	-	-
	08.244.0004.100800	Atendimento às necessidades de atendimento de Pessoas em Situação de Rua pela Média e Alta Complexidade	-	-
	08.244.0004.241600	Operacionalização dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individuais	-	-
	08.122.0018.260119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SISAIS	-	-
	08.122.0018.260120	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMAIS	-	-
	08.243.0004.100100	Reforma, Instalação e Revitalização de Centros de Convívio FCM de Atendimento a Crianças e Adolescentes e comunitários locais	-	-
	08.122.0018.251400	Proteção Básica de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Idosos	-	-
	08.244.0004.147200	Reforma de Equipamentos Sucoas sanitários	-	-
	08.248.0018.255700	Manutenção dos Equipamentos Socioassistenciais	-	-

EXECUÇÃO TOTAL

* Valores convertidos a taxa de câmbio do dia do fechamento do IFR para o período. Data fechamento: 21/09/2023 - Client Connection

487



(C) Cálculo do Desembolso	
Valor Total De DLIs cumpridos e autorizados nesse pedido	0,00
Valor autorizado por DLIs cumprido em períodos anteriores, retidos por falta de despesas	0,00
Valor total autorizados por DLIs cumpridos	0,00
Saldo de despesas elegíveis não utilizado em períodos anteriores*	40.338.328,97
Despesas elegíveis do Programa para o Período (EEPs)	0,00
Total de gastos Elegíveis disponíveis	40.338.328,97
Desembolso Autorizado nesse pedido:	0,00

Notas:
01. A informação foi retirada dos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal do Salvador e encontra-se disponível para revisão do Banco e auditores
02. Para o saldo de despesas elegíveis não utilizados em períodos anteriores encontram-se explicitadas no Anexo G1 deste IFR

DATA:	PREPARADO POR:	REVISADO POR:
21/09/2023	NOME: Rejane Oliveira Fernandes	NOME: Paulo Sérgio Hermida Gonzalez
	CARGO: Gerente Administrativo e Financeiro do Projeto Salvador Social	CARGO: Diretor Geral do Projeto Salvador Social
	ASSINATURA: 	ASSINATURA: 

Rejane Fernandes
Gerente Administrativo Financeiro
Projeto Salvador Social
Mat. 3141321 - Casa Civil / PMS

Luciana Borges Teixeira
Contadora Geral do Município
CTM/DTM/SEFAZ
Mat. 3090676

Paulo Hermida Gonzalez
Diretor Geral
Projeto Salvador Social
Mat. 3117410 - Casa Civil / PMS



Relatório de Gerenciamento Financeiro - 1-C

Relatório de Movimentação da Conta Designada para Parte 1(b) e Parte 2 do Projeto
Período: 01/01/2023 a 31/08/2023
Tomador: Prefeitura Municipal do Salvador

PROJETO SALVADOR SOCIAL	
EMPRESTIMO Nº 3242-904	Banco do Brasil
Mês de Banco Comprou	920.190-0
Conta corrente	Real
Movida	
Parte 1	
1. Acionamentos acumulados até o final do período reportado	22.789.932,20
2. Acumulados Despesas Reportadas até o final do último semestre	11.224.011,58
3. Saldo a ser documentado (item 1 menos item 2)	11.535.920,62
Parte 2	
4. Valor do Saldo da Conta Designada no início do período reportado em 01/01/2023	3.405.132,17
5. somar ou subtrair Ajustes acumulados (se houverem) - Homenagem Inicialmente	452.850,39
6. Acionamentos feitos pelo Banco Mundial no semestre reportado	2.695.171,00
7. Adicionar valores dos itens 5 e 6 acima	3.106.121,38
8. Acionamentos pendentes de serem documentados (adicionar valores dos itens 4 e 7 acima)	12.633.254,55
9. Saldo de fechamento da Conta Designada no final do semestre reportado - 31/08/2023	2.957.789,20
10. somar ou subtrair Ajustes acumulados (se houverem)	
11. Despesas sendo documentadas no semestre reportado (Categorizar 9)	9.695.499,30
12. Adicionar valores dos itens 10 e 11 acima	5.666.455,20
13. Adicionar valores dos itens 8 e 12 acima	12.633.254,55
14. Diferença (se houver) (item 8 menos item 13)	0,00
Parte 3	
15. Total da previsão de desembolso do Banco Mundial sendo creditado neste período	0,00
16. Menos: Saldo de fechamento da Conta Designada após ajustes	2.957.789,20
17. Menos: Pagamentos Diretos ou Compromissos especiais	0,00
18. somar valores das linhas 16 e 17	2.957.789,20
19. Necessidade de caixa (Banco Mundial) para os próximos dois períodos - a serem reportados (valores do item 15 menos o do item 18)	0,00

Nota:

- 01. Conciliação Bancária - Anexo 02
- 02. Restituição do Recurso da Conta Designada - Anexo 03
- 03. Resumo Componente 02 - Anexo 04

DATA:		PREPARADO POR:	
21.09.2023		NOME:	Rosane Oliveira Fernandes
		CARGO:	Assistente Administrativo e Planejamento Projeto Salvador Social
		ASSINATURA	<i>Rosane Oliveira Fernandes</i> Projeto Salvador Social Mat. 3141371 - Casa Civil / PMS

REVISADO POR:	
NOME:	Paulo Sérgio Moreira Gonçalves
CARGO:	Coordenador Geral do Projeto Salvador Social
ASSINATURA	<i>Paulo Sérgio Moreira Gonçalves</i> Coordenador Geral do Projeto Salvador Social Mat. 3117410 - Casa Civil / PMS

Lucrécia Borges Teixeira
Coordenadora Geral do Município
CTM/GTM/SEFAZ
Mat. 3090676



RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO - IFR 1- D

FLUXO DE CAIXA PARA DESEMBOLSOS
COMPONENTE 2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Data da Assinatura do Acordo: 11/07/2018
Data de Efetividade: 13/08/2018
Data de Encerramento: 30/06/2023
Período: 01/01 à 31/08/2023

Componentes	% Financiamento	R\$ NECESSIDADE DE CAIXA			R\$ Financiado Ano
		Semestre	Semestre Posterior	TOTAL	
Componente 2	100%	-	-	-	-
Subcomponente 2.1 - SAÚDE	100%	-	-	-	-
Subcomponente 2.2 - EDUCAÇÃO	100%	-	-	-	-
Subcomponente 2.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	100%	-	-	-	-
Subcomponente 2.4 - TCM	100%	-	-	-	-
Subcomponente 2.5 - CGM	100%	-	-	-	-
Subcomponente 2.6 - TCM/CGM	100%	-	-	-	-
Subcomponente 2.7 - SEMPRE E SMS	100%	-	-	-	-
Subcomponente 2.8 - OGM	100%	-	-	-	-
Subcomponente 2.9 - UGP	100%	-	-	-	-
Total					-

Saldo Período Anterior -

Valor a Desembolsar -

Valor Solicitado -

DATA:	PREPARADO POR:	REVISADO POR:
21/09/2023	NOME: Rejane Oliveira Fernandes	NOME: Paulo Sérgio Hermida Gonzalez
	CARGO: Gerente Administrativo e Financeiro do Projeto Salvador Social	CARGO: Diretor Geral do Projeto Salvador Social
	ASSINATURA:	ASSINATURA:

Rejane Oliveira Fernandes
Gerente Administrativo Financeiro
Projeto Salvador Social
Mat. 3141321 - Casa Civil / PMS

Luciana Borges Teixeira
Contadora Geral do Município
CTM/DTM/SEFAZ
Mat. 3090676

Paulo Sérgio Hermida Gonzalez
Diretor Geral
Projeto Salvador Social
Mat. 3117410 - Casa Civil / PMS



Prefeitura Municipal do Salvador
Casa Civil
Projeto Salvador Social
Acordo de Empréstimo Nº 8818 - BR

NOTA EXPLICATIVA À DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA FINAL
Referente ao exercício findo em 31 de agosto de 2023 e Período de Graça (até 31 de outubro de 2023)
(valores expressos USD - centavos omitidos)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Projeto Salvador Social, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), por intermédio do Acordo de Empréstimo Nº 8818 - BR, assinado com a Prefeitura Municipal do Salvador, em 10 de julho de 2018, tem como objetivo aprimorar a prestação de serviços sociais no município de Salvador, enfatizando melhorias na eficiência do sistema de saúde, qualidade da educação e efetividade da proteção social. O Projeto Salvador Social tem do ponto de vista da prestação de serviços públicos, duas vertentes: 1) ampliação planejada da oferta em segmentos de cobertura ainda muito baixa e; 2) melhoria na qualidade dos serviços ofertados. Estes objetivos têm como pano de fundo o aumento da eficiência e da produtividade dos setores prestadores de serviços.

Desse modo, o Projeto Salvador Social prevê um conjunto de iniciativas e metas agrupadas e integradas em três áreas: saúde, educação e assistência social

A Casa Civil é responsável pelo gerenciamento, planejamento, supervisão, monitoramento e avaliação do Projeto, no âmbito da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP). A execução acontece nas três áreas mencionadas acima.

O Acordo de Empréstimo foi firmado no valor de US\$ 125.000.000, sendo US\$ 120.000.000 para o Componente 1 – Indicadores Vinculados a Resultados e US\$ 5.000.000 para o Componente 2 – Assistência Técnica. A contrapartida da Prefeitura é de igual valor para ambos componentes.

NOTA 2 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras do Projeto foram elaboradas de acordo com as seguintes práticas contábeis:



- a) Regime de Caixa, que consiste na contabilização das receitas somente por ocasião do seu efetivo recebimento, e da contabilização dos custos e das despesas somente por ocasião do seu efetivo pagamento em moeda corrente;
- b) A conversão da origem dos recursos de moeda estrangeira para reais é feita no momento da internalização, utilizando a taxa de câmbio correspondente do dia;
- c) Para a conversão das aplicações dos recursos de real para moeda estrangeira é utilizada a mesma taxa de câmbio da internalização que lhe deu origem.

NOTA 3 – FINANCIAMENTO PELO BANCO MUNDIAL

A tabela a seguir apresenta um resumo das transações financeiras ocorridas durante o exercício de 2023:

1. Componente 1:

(Em US\$)		
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO ATUAL	CUMULATIVO
16º Pedido de Desembolso - DLI	9.000.000	9.000.000
Valores Recebidos no Exercício de 2023	9.000.000	9.000.000

- a) Os valores recebidos neste componente são referentes a reembolso e são depositados em reais diretamente da Conta Única do Tesouro – CUT PMS MOVIMENTO.
- b) Estes valores referem-se a indicadores vinculados a desembolsos, conforme apresentado na tabela abaixo.
- c) Para este ano, o reembolso foi no valor de R\$ 47.016.000,00 no dia 22/02/2023.



Projeto Salvador Social																										
Cronograma Meta																										
Setor	Indicadores	2018			2019			2020			2021			2022			2023			Total						
		1º Semestre			1º Semestre			2º Semestre			1º Semestre			2º Semestre - Inexção Única			1º Semestre			2º Semestre			2º Semestre		Total	
		Meta	%	Valor (US\$)	Meta	%	Valor (R\$)	Meta	%	Valor (R\$)	Meta	%	Valor (US\$)	Meta	%	Valor (R\$)	Meta	%	Valor (US\$)	Meta	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)		
Saúde	Cobertura pela Atenção Básica				46,70%	10,17%	12.200.000,00				48,50%	0%	2.000.000,00	51,20%	2%	2.400.000,00	54,10	2%	2.400.000,00				20,17%	14.200.000,00		
	Unidades de Saúde com Pronto Atendimento				4% (7)	3,00%	3.600.000,00	24% (41)	1,07%	2.400.000,00	54% (92)	2%	1.200.000,00	70% (126)	1%	1.200.000,00							9,00%	8.400.000,00		
	Unidades de Saúde com + Vida				20% (33)	3,00%	3.600.000,00	49% (67)	1,00%	2.400.000,00	70% (96)	2%	1.200.000,00	100% (136)	1%	1.200.000,00							7,00%	8.400.000,00		
Educação	Taxa de Monitoramento do Sistema MNA																40,00%	2,50%	9.600.000,00				7,50%	9.600.000,00		
	Taxa de descontinuidade do sistema MNA																			40,00%	5,00%	6.000.000,00	5,00%	6.000.000,00		
	Porcentual de Escolas com Avaliação Externa				70,00%	5,00%	6.000.000,00				72%	10%	12.000.000,00										15,00%	12.000.000,00		
Promoção Social	Unidades de CRPS a/leques											8	1%	3.000.000,00						8	2,50%	3.000.000,00	5,50%	6.000.000,00		
	Numero de Visitas domiciliares realizadas				3.200	4,00%	3.600.000,00				5.600	0%	4.800.000,00										8,00%	9.600.000,00		
	Pensionários recrutados							80	3,00%	3.600.000,00				138	0,80%	994.285,71	17	0,20%	205.714,29				4,20%	4.800.000,00		
Retratividade			20,83%	25.000.000,00																			20,83%	25.000.000,00		
TOTAL POR SEMESTRE			20,83%	25.000.000,00		25,17%	36.700.000,00		7,00%	8.400.000,00		22,20%	26.400.000,00		7,80%	9.394.285,71		2,70%	2.605.714,29		2,50%	9.600.000,00		7,50%	9.600.000,00	
TOTAL GERAL													128.000.000,00											128.000.000,00		

Observação:

01. O valor adicionado para as metas antecipadas em 2020, totalizou US\$ 3.234.698,13 (valor de incentivo (repassado na Prefeitura). A conta de aprovação do Banco das retencões metas foi emitida em fevereiro/2021 e totalizou um valor de US\$ 9.394.285,71. Essa diferença refere-se a variação cambial de US\$ 60.615,60 que foi reembolsado a Prefeitura em 2021.



Observação:

01. O valor adiantado para as metas antecipadas em 2020, totalizou US\$ 9.324.650,11 (valor devidamente ingressado na Prefeitura). A carta de aprovação do Banco das referidas metas foi emitida em fevereiro/2021 e totalizou um valor de US\$ 9.394.285,71. Essa diferença de US\$ 69.635,60 refere-se à variação cambial entre os períodos de valor ingressado e carta de aprovação BIRD, que foi reembolsado a Prefeitura em 22/02/2021. Esse valor não é registrado na tabela acima, haja vista se tratar de recurso não vinculado a atingimento de metas.

Componente 2:

(Em R\$)		
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO ATUAL	CUMULATIVO
Saldo no Início do Exercício de 2023	9.465.133	9.465.133
Valores Recebidos no Exercício de 2023	2.685.171	2.685.171
Despesas Efetivadas durante o Exercício de 2023	9.665.456	9.665.456
Rendimento da Conta Designada	482.950	482.950
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	2.967.798	2.967.798

a) Os saldos iniciais e finais dos exercícios acima apresentados estão incluídos nas contas disponíveis do Projeto. A Conta Designada Nº 930.195-X, suprida com recursos oriundos do empréstimo, mantida no Banco do Brasil, encontra-se com saldo final em 31/08/2023 de R\$ 2.967.798,36 .

b) Os recursos do empréstimo foram despendidos de acordo com os objetivos especificados no Acordo de Empréstimo

c) Despesas Pagas com Investimento da Conta Designada – Contrapartida: Contrato nº 005/2022 - Aquisição de 30 Vagas na Pós-Graduação Lato Sensu MBA Auditoria e Inovação do Setor Público ofertada pela Universidade de São Paulo-USP para Auditorias de Controle Externo e Auditores de Infraestrutura do TCM/BA e CGM da Prefeitura do Salvador – Universidade de São Paulo (USP).

Data Inicial da Pós Graduação: 12/05/2022

Data Final da Pós Graduação: 10/05/2024

Valor Contratação: R\$ 552.900,00

Valor Despesa Elegível: R\$ 184.300,00 (8 meses)

Valor Contrapartida: R\$ 368.600,00



Com a finalização inicial do Projeto Salvador Social – Fase I em 30/12/2022, a comprovação do referido gasto para elegibilidade do Banco foi proporcional. Com a duração de 24 meses da pós-graduação, o valor da contratação foi dividido em 24x e posteriormente multiplicado pelos 8 meses de elegibilidade para a Fase I do Projeto Salvador Social.

$R\$ 552.900,00 / 24 \text{ meses} = R\$ 23.037,50$

$R\$ 23.037,50 * 8 \text{ meses} = R\$ 184.300,00$

O restante do valor foi acordado com o Banco que seriam pagos com o valor do investimento da conta designada do Projeto.

NOTA 4 – SOLICITAÇÕES DE ADIANTAMENTOS PARA CONTA DESIGNADA DO PROJETO

A conta designada do Projeto e suas respectivas solicitações de adiantamento para o componente 2 são realizadas em reais.

No exercício de 2023 foi realizados 01 adiantamento para a conta designada, conforme tabela a seguir.

(Em R\$)			
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO ATUAL	CUMULATIVO	DATA
5º Adiantamento 2023	2.685.171	2.685.171	28/02/2023
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	2.685.171	2.685.171	

Foram realizados também pagamentos e consequentemente comprovação durante o ano de 2023 no valor total de R\$ 9.665.456,20, conforme demonstrado abaixo:



CONTROLE FINANCEIRO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA								
Nº CONTRATO	CONTRATADO	ÁREA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO R\$	DATA PAGAMENTO	VALOR NOTA FISCAL	VALOR PAGO	EMIÇÃO ORDEM BANCÁRIA EXTRATO
2ª Internalização				6.793.715,00	22/02/2022			
005/2021	Doranoi Alves da Jesus	UGP	Especialista na área de elaboração de Manual de Identificação e Orientação à Mulher em Situação de Violência Doméstica	121.000,00	23/02/2022	36.300,00	26.621,66	26.621,66
							8.898,75	8.898,75
							779,59	779,59
010/2021	MBS Estratégias	TCM	Consultoria para Mapeamento e Redesenho de Processos de Auditorias, com Base em Avaliação de Riscos nas Auditorias	278.703,41	24/02/2022	55.740,68	52.117,54	52.117,54
							2.787,08	3.623,14
							835,11	
003/2021	Deloitte Touche	CGM	Consultoria para Realização de Diagnóstico da Sistemática de Controle Interno e Propor Modelo de Gestão de Risco	254.970,07	11/03/2022	76.491,02	68.994,90	68.994,90
							3.824,55	7.496,12
							3.671,57	
006/2020	Viviane Lantyer	UGP	Especialista em Aquisições, para Apoio Técnico ao Projeto	81.392,52	25/03/2022	12.949,02	10.471,79	10.471,79
							2.477,23	2.477,23
009/2021	Ronaldo Lyrio	UGP	Elaboração do Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)	160.000,00	31/03/2022	8.000,00	6.104,16	
							779,59	
							1.116,25	
011/2021	Avante	SMED	Retomada do Sistema de Monitoramento e da Qualidade da Oferta que Revelarão a Situação da Educação Infantil nas Creches e Pré-Escolas da Rede Pública Municipal de Salvador Consultoria para Mapeamento e Redesenho de Processos de Auditorias, com Base em Avaliação de Riscos nas Auditorias	540.000,00	31/03/2022	54.000,00	54.000,00	62.000,00
010/2021	MBS Estratégias	TCM	Redesenho de Processos de Auditorias, com Base em Avaliação de Riscos nas Auditorias	278.703,41	13/04/2022	83.611,02	75.417,14	83.611,02
							8.193,88	
014/2021	Gabriela Souza Rêgo Pimentel	SMED	Consultoria Individual para Elaboração de um Documento Norteador para a Gestão Escolar - Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para	145.000,00	29/04/2022	14.500,00	10.816,66	14.500,00
							779,59	
							2.903,75	
004/2022	Horus	SMIS	Ferramenta Analytic para Prestação de determinados Serviços, Capacitação da UGP e das Áreas envolvidas nos Processos Operacionais ao Projeto Salvador Social I e II, para a Nova Lei de Licitações - Desafios e Vantagem na Aplicação da Lei nº 14.133/21 e sua Normatização	4.295.000,00	12/05/2022	1.331.450,00	1.265.942,66	
							65.507,34	
005/2022	Centrum	UGP	Retomada do Sistema de Monitoramento e da Qualidade da Oferta que Revelarão a Situação da Educação Infantil nas Creches e Pré-Escolas da Rede Pública Municipal de Salvador Elaborar e Ministrar Curso para Formação de Multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS	21.780,00	12/05/2022	21.780,00	21.780,00	1.353.130,00
011/2021	Avante	SMED	Retomada do Sistema de Monitoramento e da Qualidade da Oferta que Revelarão a Situação da Educação Infantil nas Creches e Pré-Escolas da Rede Pública Municipal de Salvador	540.000,00	23/05/2022	54.000,00	54.000,00	172.177,28
017/2021	Fundacem	SEMPRE	Elaborar e Ministrar Curso para Formação de Multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS	787.848,52	23/05/2022	118.177,28	118.177,28	
015/2021	Cláudia Sá Malbouisson Andrade	SMED	Realização de Estudo sobre Distorsão Idade-Série	238.000,00	02/06/2022	23.800,00	17.559,16	23.800,00
							779,59	
							5.461,25	
004/2022	Horus	SMIS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para	4.295.000,00	06/06/2022	55.227,66	52.504,04	55.227,66
							2.722,72	
016/2021	Lucas Emanuel da Silva	SMED	Consultoria Individual para Realização da Análise de Dados	96.000,00	07/06/2022	9.600,00	7.264,16	9.600,00
							2.335,84	
014/2021	Gabriela Souza Rêgo Pimentel	SMED	Consultoria Individual para Elaboração de um Documento Norteador para a Gestão Escolar -	145.000,00	12/06/2022	14.500,00	10.816,66	14.500,00
							779,59	
							2.903,75	
4ª COMPROVAÇÃO							1.970.126,68	

[Assinatura]



CONTROLE FINANCEIRO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA								
Nº CONTRATO	CONTRATADO	ÁREA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO R\$	DATA PAGAMENTO	VALOR NOTA FISCAL	VALOR PAGO	EMISSION ORDEM BANCÁRIA EXTRATO
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Consultoria Individual para	4.295.000,00	06/07/2022	229.858,01	218.365,11	218.365,11
014/2021	Gabriela Souza Régio Pimentel	SMED	Elaboração de um Documento Norteador para a Gestão Escolar -	145.000,00	11/07/2022	29.000,00	11.492,90	11.492,90
005/2021	Analuia Fagion Alonco	SEMPRE	Consultoria Individual Especialista na Área para um Sistema Integrado para a SEMPRE	152.125,00	13/07/2022	60.850,00	21.325,16	21.325,16
001/2022	Thomas Edison Veloso da Silva	SMED	Elaboração de Documento Normador para Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Salvador para Subsidiar a Prática de Trabalho nas Escolas na Dimensão	175.157,16	14/07/2022	8.752,86	6.891,25	6.891,25
015/2021	Cláudia Sá Malbouisson Andrade	SMED	Realização de Estudo sobre Distorsão Idade-Série	238.000,00	15/07/2022	23.800,00	779,59	779,59
017/2021	Fundacem	SEMPRE	Elaborar e Ministrar Curso para Formação de Multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS Uesemover Lomcepço	787.848,52	20/07/2022	133.934,25	44.420,41	44.420,41
013/2021	ISESP	SMED	Pedagógica e Acompanhar a Implantação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação Formativa para Alunos e Professores do 2º, 3º, 5º e 9º ano de Escolarização, da Secretaria	4.547.235,29	28/07/2022	227.361,76	15.650,00	15.650,00
010/2022	SIEROCOVISK	UGP	Aquisição de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para a UGP do Projeto Salvador Social I e II - Webcam e Câmera	18.447,00	29/07/2022	18.477,00	6.649,98	6.649,98
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	16/08/2022	190.191,30	1.323,29	1.323,29
005/2022	USP	TCM/CGM	Aquisição de 30 Vagas na Pós-Graduação Lato Sensu MBA Auditoria e Inovação do Setor Público ofertada pela Universidade de São Paulo-USP para Auditorias de Controle	552.900,00	02/09/2022	552.900,00	17.559,16	17.559,16
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Consultoria Individual para	4.255.000,00	08/09/2022	275.494,49	5.461,25	5.461,25
014/2021	Gabriela Souza Régio Pimentel	SMED	Elaboração de um Documento Norteador para a Gestão Escolar -	145.000,00	08/09/2022	29.000,00	779,59	779,59
015/2021	Cláudia Sá Malbouisson Andrade	SMED	Realização de Estudo sobre Distorsão Idade-Série	238.000,00	09/09/2022	25.700,00	6.991,25	6.991,25
017/2021	Fundacem	SEMPRE	Elaborar e Ministrar Curso para Formação de Multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS Instrução de ensino para	787.848,52	14/09/2022	133.934,25	26.186,66	26.186,66
002/2022	Ibmec	SMS	Ministrar o Curso de Desenvolvimento Gerencial das Unidades Básicas de Saúde de	695.000,00	14/09/2022	26.850,00	8.733,75	8.733,75
007/2022	Martha Teixeira	SMS	Elaboração do Projeto de Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e Apoio Técnico à Operacionalização das Atividades do Programa Nacional de Gestão de Custos na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador	158.111,94	19/09/2022	7.905,60	779,59	779,59
002/2022	Ibmec	SMS	Instituição de Ensino para Ministrar o Curso de Desenvolvimento Gerencial das Unidades Básicas de Saúde de SMS	895.000,00	20/09/2022	195.900,00	1.090,29	1.090,29
007/2022	Martha Teixeira	SMS	Elaboração do Projeto de Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e Apoio Técnico à Operacionalização das Atividades do Programa Nacional	158.111,94	20/09/2022	7.905,60	779,59	779,59
017/2021	Fundacem	SEMPRE	Elaborar e Ministrar Curso para Formação de Multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS	787.848,52	21/09/2022	133.934,25	133.934,25	133.934,25
3ª COMPROVAÇÃO							1.946.243,77	

A B



CONTROLE FINANCEIRO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA								
Nº CONTRATO	CONTRATADO	ÁREA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO R\$	DATA PAGAMENTO	VALOR NOTA FISCAL	VALOR PAGO	EMIÇÃO ORDEM BANCÁRIA EXTRATO
011/2022	Atend Tudo Comércio e Serviços Ltda	SMS	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Mobiliário Planejados para Montagem da Sala de Situação da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador	41.490,00	06/10/2022	41.490,00	41.490,00	41.490,00
010/2021	MBS Estratégias	TCM	Consultoria para Mapeamento e Redesenho de Processos de Auditorias, com Base em Contratação Direta para Capacitação de 15 Servidores junto ao Projeto Salvador Social em Gestão de Projetos com Práticas de Mercado e Metodologias Ágeis	278.703,41	06/10/2022	111.481,36	111.481,36	111.481,36
023/2022	Senai	UGP	Retomada do Sistema de Monitoramento e da Qualidade da Oferta que Revelarão a Situação da Educação Infantil nas Creches e Pré-Escolas da Rede Pública Municipal de Salvador	180.000,00	06/10/2022	27.000,00	27.000,00	27.000,00
011/2021	Avante	SMED		540.000,00	11/10/2022	108.000,00	108.000,00	108.000,00
3ª Internalização				4.062.439,00	13/10/2022			
007/2022	Martha Teixeira	SMS	Elaboração do Projeto de Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e Apoio Técnico à Operacionalização das Atividades do Programa Nacional da Gestão de Custos da Secretaria	158.111,94	18/10/2022	15.811,19	15.031,60	15.031,60
					18/10/2022		779,59	779,59
005/2021	Analuia Fagalon Alonso	SEMPRE	Consultoria Individual Especialista na Área para um Sistema Integrado para a SEMPRE	152.125,00	27/10/2022	45.637,50	33.391,35	33.391,35
					27/10/2022		11.466,56	11.466,56
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	31/10/2022	451.097,14	451.097,14	451.097,14
023/2022	Senai	UGP	Contratação Direta para Capacitação de 15 Servidores junto ao Projeto Salvador Social em Gestão de Projetos com Práticas de Mercado e Metodologias Ágeis	180.000,00	31/10/2022	45.000,00	45.000,00	45.000,00
017/2021	Fundacem	SEMPRE	Elaborar e Ministrar Curso para Formação de Multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS	787.848,52	31/10/2022	133.934,25	133.934,25	133.934,25
021/2022	Rejane Comércio de Produtos	SMED	Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos Lote 02	444.990,00	07/11/2022	217.755,00	444.990,00	444.990,00
						227.235,00		
017/2021	Fundacem	SEMPRE	Elaborar e Ministrar Curso para Formação de Multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS	787.848,52	07/11/2022	133.934,24	133.934,24	133.934,24
001/2022	Thomas Edison Veloso da Silva	SMED	Elaboração de Documento Norteador para Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Salvador para Subsidiar a Prática de Trabalho	175.157,18	08/11/2022	17.505,72	12.995,80	12.995,80
					08/11/2022		3.730,33	3.730,33
018/2021	Lucas Emanuel da Silva	SMED	Consultoria Individual para Realização da Análise de Dados	96.000,00	08/11/2022	9.600,00	7.264,16	7.264,16
	INSS				08/11/2022		1.556,25	1.556,25
	INSS				08/11/2022		779,59	1.553,18
	INSS				08/11/2022		779,59	779,59
					08/11/2022		779,59	779,59
014/2021	Gabriela Souza Rêgo Pimentel	SMED	Consultoria Individual para Elaboração de um Documento Norteador para a Gestão Escolar - Desenvolver Concepção Pedagógica e Acompanhar a Implantação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação Formativa para Alunos e Professores do 2º, 3º, 5º e 9º ano de escolarização, da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Salvador (SMED) em Língua Portuguesa e Matemática	145.000,00	08/11/2022	29.000,00	21.329,16	21.329,16
					08/11/2022		6.891,25	6.891,25
013/2021	ISESP	SMED	Realização de Estudo sobre Distúrbio da Leitura e Escrita	4.547.235,29	25/11/2022	454.723,53	454.723,53	480.910,19
015/2021	Cláudia Sá Malbouisson Andrade	SMED	Realização de Estudo sobre Distúrbio da Leitura e Escrita	238.000,00	25/11/2022	35.700,00	26.136,66	
							8.733,72	8.733,75
6ª COMPROVAÇÃO							2.103.345,72	

A. B.



CONTROLE FINANCEIRO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA								
Nº CONTRATO	CONTRATADO	ÁREA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO R\$	DATA PAGAMENTO	VALOR NOTA FISCAL	VALOR PAGO	EMIÇÃO ORDEM BANCÁRIA EXTRATO
011/2021	Avante	SMED	Retomada do Sistema de Monitoramento e da Qualidade da Oferta que Revelaria a Situação da Educação Infantil nas Creches e Pré-Escolas da Rede Pública Municipal de Salvador	540.000,00	01/12/2022	216.000,00	216.000,00	216.000,00
001/2022	Thomas Edison Vilela da Silva	SMED	Elaboração de Documento Norteador para Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Salvador para Substituir a Prática de Trabalho Contratação Direta para Capacitação de 15 Servidores	175.157,16	06/12/2022	26.258,57	19.341,62	19.341,62
023/2022	Senai	LIGP	Elaboração de Documento Norteador para Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Salvador para Substituir a Prática de Trabalho Contratação Direta para Capacitação de 15 Servidores	180.000,00	08/12/2022	45.000,00	6.137,36	6.137,36
004/2022	Horus	SMS	Adquirição de Software - Ferramenta Analítico para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	07/12/2022	273.142,70	45.000,00	45.000,00
025/2022	Flash Prestações de Serviços	SMED	Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos - Lote 01	498.000,00	07/12/2022	498.000,00	45.000,00	45.000,00
011/2021	Avante	SMED	Retomada do Sistema de Monitoramento e da Qualidade da Oferta que Revelaria a Situação da Educação Infantil nas Creches e Pré-Escolas da Rede Pública Municipal de Salvador	540.000,00	01/12/2022	108.000,00	45.000,00	45.000,00
Impostos Horus e Flash					07/12/2022		19.633,14	19.633,14
4ª Intermunicipalização				6.200.000,00	13/12/2022			
INSS Claudia + Gabriela					13/12/2022		1.559,18	1.559,18
INSS Thomas					13/12/2022		779,59	779,59
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analítico para Implantação da Sala de Situação	4.205.000,00	14/12/2022	187.491,04	187.491,04	187.491,04
007/2022	Ibmec	SMS	Instituição de Ensino para Ministrar o Curso de Desenvolvimento Gerencial das Unidades Básicas de Saúde da SMS	895.000,00	14/12/2022	313.290,00	298.214,00	
030/2022	Flash Prestações de Serviços	SMED	Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos - Lote 04	1.079.000,00	14/12/2022	1.079.000,00	1.066.052,00	
013/2022	Fundacem	CGM	Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 01	121.800,00	14/12/2022	121.800,00	112.320,00	1.526.506,00
013/2022	Fundacem	CGM	Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 01	124.800,00	14/12/2022	124.800,00	12.480,00	
014/2022	Fundacem	CGM	Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 02	37.440,00	14/12/2022	37.440,00	37.440,00	
Impostos Flash + Ibmeec					14/12/2022		27.984,00	27.984,00
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analítico para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	14/12/2022	143.301,01	143.301,01	143.301,01
006/2020	Viviane Lantyer	UGP	Apoio Técnico ao Projeto Salvador Social	81.392,82	14/12/2022	14.182,26	13.402,67	13.402,67
016/2021	Lucas Emanuel da Silva	SMED	Consultoria Individual para Realização da Análise de Dados sobre Reprovação	96.000,00	19/12/2022	14.400,00	10.744,16	
024/2021	Gabriela Souza Rêgo Pimentel	SMED	Consultoria Individual para Elaboração de um Documento Norteador para a Gestão Escolar - Elcos Administrativos	145.000,00	19/12/2022	28.000,00	21.829,16	41.840,82
Impostos de Renda Lucas + Gabriela					19/12/2022		5.767,50	
030/2022	Flash Prestações de Serviços	SMED	Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos - Lote 03	1.397.995,00	19/12/2022	1.397.995,00	1.397.995,00	1.397.995,00
015/2022	Fundacem	CGM	Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 03	37.440,00	19/12/2022	37.440,00	37.440,00	
016/2022	Fundacem	CGM	Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 04	49.920,00	19/12/2022	49.920,00	49.920,00	
013/2021	ISESP	SMED	Desenvolver Conceção Pedagógica e Acompanhar a Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação Formativa para Alunos e Professores do 2º, 3º, 5º e 9º ano de Escolarização, da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Salvador (SMED) em Língua Portuguesa e Matemática	4.547.235,29	19/12/2022	136.417,06	136.417,06	236.783,22
036/2022	Francisco Norberto de Vilhena	UGP	Consultoria Individual para Elaboração de Relatório de Conclusão e Resultados da Implementação do Projeto Salvador Social - Fase I CR	175.200,00	19/12/2022	17.520,00	13.006,16	
Imposto de Renda Francisco						17.520,00	3.734,25	3.734,25
7ª COMPROVAÇÃO							4.746.995,46	

[Assinatura]



Nº CONTRATO	CONTRATADO	ÁREA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO R\$	DATA PAGAMENTO	VALOR NOTA FISCAL	VALOR PAGO	EMIÇÃO ORDEM BANCÁRIA EXTRATO
			INSS Viviane e Francisco INSS Gabriela e Lucas		17/01/2023 17/01/2023	1.559,18 1.559,18	1.559,18 1.559,18	3.118,36
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	20/01/2023	142.855,25	142.855,25	
034/2022	Chipnet	SEMPRE	Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM	118.980,00	20/01/2023	118.980,00	118.980,00	261.835,25
015/2021	Cláudia Sá Malboulsson Andrade	SMED	Realização de Estudo sobre Distorsão Idade-Série	238.000,00	24/01/2023	35.700,00	34.874,18	
041/2022	Login	SEMPRE	Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM	1.134.000,00	24/01/2023	1.134.000,00	1.134.000,00	1.168.874,18
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	27/01/2023	109.615,67		
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	27/01/2023	417.604,40	527.220,07	
009/2021	Ronaldo Lyrio	UGP	Elaboração do Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)	160.000,00	27/01/2023	8.000,00	7.174,18	534.394,25
041/2022	Lidtec	SEMPRE	Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM	26.649,99	31/01/2023	26.649,99	26.649,99	
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	31/01/2023	30.986,07	30.986,07	57.636,06
			INSS Cláudia e Ronaldo		06/02/2023	1.651,64	1.651,64	1.651,64
001/2022	Thomas Edison Vefoso da Silva	SMED	Elaboração de Documento Norteador para Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Salvador para Subsidiar a Prática de Trabalho nas Escolas na Dimensão Pedagógica	175.157,16	09/02/2023		25.432,75	25.432,75
SR Internalização				2.685.171,00	28/02/2023			
037/2022	Lidtec	SMS	Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM	301.030,00	28/02/2023	301.030,00	301.030,00	
034/2022	Microtécnicas	SMS	Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM	33.429,13	28/02/2023	33.429,13	33.429,13	334.459,13
015/2021	Cláudia Sá Malboulsson Andrade	SMED	Realização de Estudo sobre Distorsão Idade-Série	238.000,00	01/03/2023		22.974,18	22.974,18
013/2021	ISESP	SMED	Desenvolver Conceição Pedagógica e Acompanhar a Implantação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação Formativa para Alunos e Professores do 2º, 3º, 5º e 9º ano de Escolarização, da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Salvador (SMED) em Língua Portuguesa e Matemática	4.547.235,29	03/03/2023	136.417,06	136.417,06	
017/2022	Fundacem	CGM	Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 03	49.920,00	03/03/2023	49.920,00	49.920,00	
019/2022	Fundacem	CGM	Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 03	37.440,00	03/03/2023	37.440,00	37.440,00	315.957,06
019/2022	Fundacem	CGM	Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 03	37.440,00	03/03/2023	37.440,00	37.440,00	
038/2022	Lidtec	SMS	Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM	54.780,00	03/03/2023	54.780,00	54.780,00	
			INSS Cláudia e Thomas		07/03/2023	1.651,64	1.651,64	1.651,64
042/2022	Star Produtos e Comércio Ltda	SMED	Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos para Todos os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas que Ofertam este Segmento na Rede Municipal de Ensino de Salvador	1.880.000,00		1.880.000,00		
044/2022	Star Produtos e Comércio Ltda	SMED	Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos para Todos os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas que Ofertam este Segmento na Rede Municipal de Ensino de Salvador	748.000,00	14/03/2023		2.628.000,00	2.628.000,00
016/2021	Lucas Emanuel da Silva	SMED	Consultoria Individual para Realização da Análise de Dados sobre Reprovação	4.295.000,00	15/03/2023	14.000,00	13.574,18	13.574,18
001/2023	Chipcia	CGM	Aquisições de Equipamentos para Controladoria Geral do Município - CGM	162.000,00	23/03/2023	162.000,00	160.056,00	
002/2023	Chipcia	CGM	Aquisições de Equipamentos para Controladoria Geral do Município - CGM	41.600,00	23/03/2023	41.600,00	41.100,80	203.600,00
			IR Chipcia		23/03/2023	2.443,20	2.443,20	



Nº CONTRATO	CONTRATADO	ÁREA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO R\$	DATA PAGAMENTO	VALOR NOTA FISCAL	VALOR PAGO	EMIÇÃO ORDEM BANCÁRIA EXTRATO
023/2022	Senai	UGP	Contratação Direta para Capacitação de 15 Servidores junto ao Projeto Salvador Social em Gestão de Projetos com Práticas de Mercado e Metodologias Ágeis	180.000,00	24/03/2023	63.000,00	63.000,00	63.000,00
007/2022	Martha Teixeira	SMS	Elaboração do Projeto de Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e Apoio Técnico à Operacionalização das Atividades do Programa Nacional de Gestão de Custos na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador	158.111,94	29/03/2023	7.905,60	6.828,02	
007/2022	Martha Teixeira	SMS	Elaboração do Projeto de Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e Apoio Técnico à Operacionalização das Atividades do Programa Nacional de Gestão de Custos na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador	158.111,94	29/03/2023	15.811,19	11.733,75	22.890,97
			IR Martha		29/03/2023	4.329,20	4.329,20	
			INSS Lucas		12/04/2023	825,82	825,82	1.651,64
			INSS Martha		12/04/2023	825,82	825,82	
007/2022	Martha Teixeira	SMS	Elaboração do Projeto de Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e Apoio Técnico à Operacionalização das Atividades do Programa Nacional de Gestão de Custos na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador	158.111,94	20/04/2023	15.811,19	14.985,37	14.985,37
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	04/05/2023	46.260,55	41.727,01	
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	04/05/2023	178.075,44	160.624,05	238.888,87
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	04/05/2023	14.550,88	13.124,90	
			IR e ISS Horus		04/05/2023	23.410,91	23.410,91	
046/2022	Lidtec	SEMPRE	Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM	39.898,80	09/05/2023	39.898,80	39.420,01	40.724,62
			IR Lidtec		09/05/2023		478,79	
			INSS Martha		09/05/2023	825,82	825,82	
001/2022	Thomas Edson Veloso da Silva	SMED	Elaboração de Documento Norteador para Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Salvador para Subsidiar a Prática de Trabalho nas Escolas na Dimensão Pedagógica	175.157,16	16/05/2023	26.258,57	19.308,11	
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	16/05/2023	217.798,39	196.454,15	1.013.226,14
			ISS e IR Horus		16/05/2023	21.344,74	21.344,24	
043/2022	BrinkMobil	SMED	Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos para Todos os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas que Ofertam este Segmento na Rede Municipal do Ensino de Salvador	769.995,00	16/05/2023	769.995,00	760.755,06	
			IR Brink Mobil		16/05/2023	9.239,94	9.239,94	
047/2022	Ster	UGP	Aquisições de Equipamentos para Modernização Tecnológica da UGP do Projeto Salvador Social I e II	43.269,00	19/05/2023	43.269,00	43.269,00	60.438,00
040/2022	Flash Prestações de Serviços	SMS	Aquisições de Aquisição de Cadeiras Giratórias para Composição da Sala de Situação da SMS	17.169,00	19/05/2023	17.169,00	16.962,97	
			IR Flash		19/05/2023	206,08	206,08	
009/2023	HD	CGM	Aquisições de Equipamentos para Controladoria Geral do Município - CGM	6.980,00	29/05/2023	6.980,00	6.980,00	
002/2022	Ibmec	SMS	Instituição de Ensino para Ministrar o Curso de Desenvolvimento Gerencial das Unidades Básicas de Saúde da SMS	895.000,00	29/05/2023	313.230,00	340.816,00	364.980,00
002/2022	Ibmec	SMS	Instituição de Ensino para Ministrar o Curso de Desenvolvimento Gerencial das Unidades Básicas de Saúde da SMS	895.000,00	29/05/2023	44.750,00		
			IR Ibmec		29/05/2023	17.194,00	17.194,00	
			INSS Thomas		07/06/2023	825,82	825,82	825,82
	Microtônica	SEMPRE	Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SEMPRE, SMS E TCM	454.388,06	14/06/2023	454.388,06	448.935,41	454.388,06
			IR Microtônicas		14/06/2023	5.452,65	5.452,65	
039/2022	Microtônica	SMS	Aquisições de Equipamentos para Modernização Tecnológica para a SEMPRE, SMS e TCM	161.200,00	15/06/2023	161.200,00	161.200,00	161.200,00



Nº CONTRATO	CONTRATADO	ÁREA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO R\$	DATA PAGAMENTO	VALOR NOTA FISCAL	VALOR PAGO	EMIÇÃO ORDEM BANCÁRIA EXTRATO
031/2022	RMG	TCM	Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para SENPRE, SMS E TCM	94.250,00	16/06/2023	94.250,00	94.250,00	
001/2022	Thomas Edison Veloso da Silva	SMED	Elaboração de Documento Norteador para Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Salvador para Subsidiar a Prática de Trabalho nas Escolas na Dimensão Pedagógica	175.157,16	16/06/2023	52.517,15	51.691,33	168.925,51
015/2021	Cláudia Sá Malbouisson Andrade	SMED	Realização de Estudo sobre Distorção Idade-Série	238.000,00	15/06/2023	35.700,00	22.974,18	
007/2022	Martha Teixeira	SMS	Elaboração do Projeto de Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e Apoio Técnico à Operacionalização das Atividades do Programa Nacional de Gestão de Custos na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador	158.111,94	26/06/2023	71.150,37	51.870,26	
			IR Martha		26/06/2023	18.454,29	18.454,29	94.041,34
007/2022	Martha Teixeira	SMS	Elaboração do Projeto de Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e Apoio Técnico à Operacionalização das Atividades do Programa Nacional de Gestão de Custos na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador	158.111,94	26/06/2023	23.715,79	18.079,63	
			IR Martha		26/06/2023	5.637,16	5.637,16	
004/2023	Iguatemi	SMED	Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos para Todos os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas que Ofertam este Segmento na Rede Municipal de Ensino de Salvador	698.500,00	29/06/2023	698.500,00	690.118,00	698.500,00
			IR Iguatemi		29/06/2023	8.382,00	8.382,00	
001/2022	Thomas Edison Veloso da Silva	SMED	Elaboração de Documento Norteador para Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Salvador para Subsidiar a Prática de Trabalho nas Escolas na Dimensão Pedagógica	175.157,16	30/06/2023	17.505,72	13.576,61	
015/2021	Cláudia Sá Malbouisson Andrade	SMED	Realização de Estudo sobre Distorção Idade-Série	238.000,00	30/06/2023	35.700,00	26.767,46	
			IR Thomas e Cláudia		30/06/2023	12.861,65	12.861,65	575.579,90
016/2021	Lucas Emanuel da Silva	SMED	Consultoria Individual para Realização da Análise de Dados sobre Reprovação	96.000,00	30/06/2023	14.400,00	10.726,24	
			IR Lucas		30/06/2023	2.847,94	2.847,94	
005/2023	Star	SMS	Aquisições de Equipamentos de Informática para Modernização Tecnológica e Estruturação de Sala de Situação de SMS	508.800,00	30/06/2023	508.800,00	502.694,40	
			IR Star		30/06/2023	6.105,60	6.105,60	
			INSS Lucas		11/07/2023	825,82	825,82	3.303,28
			INSS Martha + Thomas e Cláudia		11/07/2023	2.477,46	2.477,46	
016/2021	Lucas Emanuel da Silva	SMED	Consultoria Individual para Realização da Análise de Dados sobre Reprovação	96.000,00	18/07/2023	9.600,00	8.774,18	8.774,18
			Consultoria Individual para Elaboração de Relatório de Conclusão e Resultados da Implementação do Projeto Salvador Social - Fase I ICR					
036/2022	Francisco Notarbartolo di Villarosa	UGP	Implementação do Projeto Salvador Social - Fase I ICR	175.200,00	25/07/2023	105.120,00	76.468,24	104.294,18
			IR Francisco		25/07/2023	27.795,94	27.795,94	
			INSS Lucas		10/08/2023	825,82	825,82	1.651,64
			INSS Francisco		10/08/2023	825,82	825,82	
8ª COMPROVAÇÃO							9.665.456,20	

Foram realizados ao todo 01 comprovação de gastos ao Banco:

(Em R\$)

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO ATUAL	CUMULATIVO	DATA
1ª Comprovação 2023	9.665.456	9.665.456	
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	9.665.456	9.665.456	

NOTA 5 – CONCILIAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE GASTOS COM O SISTEMA CLIENT CONNECTION

Durante a vigência do Projeto, por orientação do BIRD, foi utilizado o Sistema Client Connection, desenvolvido e mantido pelo próprio Banco, para acompanhamento dos registros das informações financeiras.



A conciliação das Declarações de Gastos com os registros efetuados no Client Connection, referentes ao acumulado até o 1º semestre de 2023 e Período de Graça, está refletida na seguinte tabela:

(Em US\$)			
COMPONENTE	CLIENT CONNECTION (A)	DESEMBOLSOS (B)	DIFERENÇA (A-B)
1- INDICADOR VINCULADO A DESEMBOLSO (IVD)	120.000.000	119.810.353	189.647
2- ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.687.500	4.106.927	580.573
3- DA-A	0	596.277	-596.277
4- FRONT-END FEE	312.500	312.500	0
TOTAL	125.000.000	124.826.058	173.942

Notas:

1. Composição de Valores:

1.1 Composição de Valores Componente 1:

Retroatividade	25.000.000,00
Indicadores Vinculados a Desembolso (IVD)	95.000.000,00
Total	120.000.000,00

1.2 Diferença entre valores Desembolsados e Comprovados - Adiantamento Covid:

Valor Desembolsado Covid (2020)	9.324.650,11
Valor Comprovado (2021)	9.135.003,55
Total	189.646,56 Variação Cambial

1.3 Total Componente 01

Total Diferença entre valores Desembolsados e Comprovados - Adiantamento Covid	189.646,56
Total Desembolsado IVD	119.810.353,44

2. Componente 02:

Valor Internalizado US\$	
DA-A	4.513.558,13
Comprovação	4.106.927,36
Saldo	406.630,77
Variação Cambial	189.646,56
Saldo Componente 02	406.630,77
Saldo Final DA-A	596.277,33

Na tabela acima, verifica-se que a data em que houve a antecipação das metas difere da data da comprovação dos gastos, havendo desta forma uma variação cambial que ficou registrado no Cliente Connection.



A diferença existente entre o valor desembolsos (B) e o valor total de desembolsos na tabela "Cronograma Meta / Desembolso até 31/12/2021" ocorre devido ao período em que foi antecipado as metas em 2020 e data em que houve a aprovação das metas antecipadas em fevereiro/2021.

NOTA 6 – CONTIGÊNCIAS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos quer contra a Administração do Programa até data base de 30/08/2023, e até a data da sua elaboração (22/03/2023).

NOTA 7 – EXTENSÃO DE PRAZO

Em virtude da chegada do final de ano do Governo Federal, em dezembro de 2022 a Prefeitura Municipal do Salvador foi contactada pela SEAIN para uma possível extensão de prazo do Projeto Salvador Social – Fase I.

Após análise do então pleito, verificou-se que a extensão de prazo permitiria o Projeto a conclusão das reformas da rede CRAS e também o feedback do monitoramento da educação infantil, dois indicadores de desembolso que totalizavam US\$ 18.000.000,00. Além disso, importantes assistências técnicas poderiam ser concluídas sem sofrer discontinuidades.

Desta forma, em 26 de dezembro de 2022 foi concedida através do Parecer SEI nº 16587/2022/ME da Procuradoria da Fazenda Nacional, a extensão de prazo de desembolso por 06 (seis) meses, passando de 30 de dezembro de 2022 para 30 de junho de 2023 e reafirmada pelo Banco Mundial através de correspondência data de 28 de dezembro de 2022, ambas em anexo.

NOTA 8 – PERÍODO DE GRAÇA

Período de Graça é o prazo concedido aos projetos financiados pelo Banco Mundial com o objetivo de finalização de desembolsos, pagamentos e prestação de contas de contas designadas. Saliencia-se apenas que todas as execuções – sejam elas contratuais e/ou atingimentos de metas – devem ser realizadas dentro do prazo do Projeto.

Desta forma, com a extensão de prazo do Projeto Salvador Social para 30 de junho de 2023, o período de graça foi estendido para 31 de outubro de 2023.



Para o componente 01 todas os indicadores referentes a desembolsos do Projeto foram atingidos até 30 de junho de 2023 e desembolsados dentro do prazo. Para o componente 02, aqueles contratos que tiveram sua execução realizada até 30 de junho de 2023 foram pagos no prazo do projeto e/ou período de graça.

Apenas 03 contratos não foram finalizados dentro do prazo de execução:

01. Contrato nº 016/2021 - Consultoria Individual para Realização da Análise de Dados sobre Reprovação – Lucas Emanuel da Silva: execução e pagamento dos 02 (dois) últimos produtos serão realizados com valor disponível do rendimento da conta designada;
02. Contrato nº 036/2022 - Consultoria Individual para Elaboração de Relatório de Conclusão e Resultados da Implementação do Projeto Salvador Social - Fase I ICR - Francesco Notarbartolo di Villarosa: devido a extensão de prazo do Projeto e conseqüentemente do período de graça, fez-se necessário a prorrogação da entrega do último produto desta consultoria, que engloba a versão final do relatório de conclusão do Projeto fase I. Assim, o pagamento deste produto será realizado com valor disponível de rendimento da conta designada;
03. Contrato nº 013/2021 - Desenvolver a Concepção Pedagógica e Acompanhar a Implantação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação Formativa para Alunos e Professores do 2º, 3º, 5º e 9º Ano de Escolarização – ISESP: este contrato, desde a sua elaboração, já previa parte da sua execução na Fase II do Projeto, sendo que, na presente data, os produtos 3, 4.3, 5, 6, 7, 8 e 9 serão pagos com valores do componente 02 desta Fase.

Assim sendo, como o último pagamento do Projeto aconteceu em 30/08/2023, foi possível a realização do último IFR de prestação de contas da Fase I do Projeto antes da finalização do período de graça.

NOTA 9 – RESTITUIÇÃO DE RECURSO DA CONTA DESIGNADA

Devido a não execução de todos os contratos previstos dentro do prazo do Projeto Salvador Social – Fase I, faz-se necessário devolução de recurso existente na conta designada que foram internalizados e não utilizados.

Salienta-se que, quanto ao valor de saldo existente de rendimento desta conta, após consulta ao Banco, o mesmo é de livre utilização pela Prefeitura do Salvador.

Para tanto, segue abaixo o encontro de contas e valor a ser restituído ao Bird:



01. Internalização x Comprovação de Recurso – Detalhado

	Valor R\$
1ª Internalização	3.048.577,00
1ª Comprovação	16.862,00
2ª Comprovação	13.771,18
3ª Comprovação	456.663,75
2ª Internalização	6.793.715,00
4ª Comprovação	1.970.126,67
5ª Comprovação	1.946.243,77
3ª Internalização	4.062.439,00
6ª Comprovação	2.103.345,75
4ª Internalização	6.200.000,00
7ª Comprovação	4.746.998,46
5ª Internalização	2.685.171,00
8ª Comprovação	9.665.456,20

02. Internalização x Comprovação de Recurso – Geral

	Valor R\$
Total Internalizado	22.789.902,00
Comprovado ao BIRD	20.919.467,78
À Comprovar ao BIRD	1.870.434,22
Saldo Conta Designada sem Rendimento	1.870.434,22
% Execução	91,79%

03. Saldo Rendimento Conta Designada

	Valor R\$
Total Rendimento Conta Designada até 31.12.2021	163.416,16
Total Rendimento Conta Designada de 01/01 À 30.06.2022	350.186,10
Total Rendimento Conta Designada de 01/07 À 30.09.2022	215.359,42
Total Rendimento Conta Designada de 01/10 À 30.11.2022	158.895,34
Total Rendimento Conta Designada de 01/12 À 31/12/2022	95.156,74
Total Rendimento Conta Designada 01/01 À 31/08/2023	482.950,39
Total Rendimento Conta Designada	1.465.964,14
Saldo Conta Designada com Rendimento	3.336.398,36
Valor Pago com Rendimento como Contrapartida	368.600,00
Saldo Conta Designada com Rendimento	2.967.798,36



Os pagamento apresentados no âmbito do Componente 02 no total de R\$ 9.665.456,20 refere-se a bens e/ou serviços entregue/finalizados até a data do encerramento do Acordo de Empréstimo (30/06/2023).

Quanto ao saldo não utilizado na conta designada no montate total de R\$ 1.870.434,20 deverá ser devolvido ao Banco, conforme orientações abaixo:

CREDOR: INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT - IBRD/BANCO MUNDIAL
CNPJ: 03.641.550/0001-88
BANCO: BANCO CENTRAL DO BRASIL, BRASILIA
AGENCIA: NAO SE APLICA
CONTA: IBRD 5820-01-0
REF (*): IBRD 8818-BR - Unutilized Designated Account - Attn: P.Melo
(*) Favor notar que é indispensável que se inclua esta informação.

Para que o depósito seja efetuado no Banco Central, é necessário pedir ao Banco do Brasil que autorize o Banco Central a debitar a reserva bancária do Banco Brasil para crédito na conta do Banco Mundial.



Prefeitura Municipal do Salvador
Casa Civil
Projeto Salvador Social
Acordo de Empréstimo Nº 8818 – BR

FONTE E USOS DE FUNDOS – COMPONENTE 01
Referente ao exercício findo em 31 de agosto de 2023
(Valores Expressos em US\$ - centavos omitidos)

DESCRIÇÃO	US\$	
	PERÍODO ATUAL	CUMULATIVO
FONTE DE FUNDOS	9.000.000	120.000.000
CUT PMS MOVIMENTO	9.000.000	120.000.000
TOTAL DISPONÍVEL	9.000.000	120.000.000
USOS DE FUNDOS	9.000.000	120.000.000
1 - COMPONENTE 1	9.000.000	120.000.000
TOTAL DESPESA	9.000.000	120.000.000
TOTAL DA CONTA	0	0

J. R.

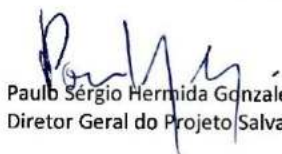


FONTE E USOS DE FUNDOS – COMPONENTE 02
Referente ao exercício findo em 31 de agosto de 2023
(Valores Expressos em R\$ - centavos omitidos)

DESCRIÇÃO	R\$	
	PERÍODO ATUAL	CUMULATIVO
SALDO DE ABERTURA	9.465.133	9.465.133
CONTA DESIGNADA	9.465.133	9.465.133
FONTE DE FUNDOS	2.685.171	2.685.171
BIRD	2.685.171	2.685.171
TOTAL DISPONÍVEL	12.150.304	12.150.304
USOS DE FUNDOS	9.665.456	9.665.456
2 - COMPONENTE 2	9.665.456	9.665.456
DISPONÍVEL MENOS DESPESAS	2.484.848	2.484.848
SALDO FINAL	2.484.848	2.484.848
CONTA DESIGNADA	2.484.848	2.484.848
RENDIMENTO BRUTO	482.950	482.950
TOTAL DA CONTAS *	2.967.798	2.967.798

Salvador, 20 de outubro de 2023


Rejane Oliveira Fernandes
Gerente Administrativo e Financeiro do Projeto Salvador Social


Paulo Sérgio Hermida Gonzalez
Diretor Geral do Projeto Salvador Social



Prefeitura Municipal do Salvador
Casa Civil
Projeto Salvador Social
Acordo de Empréstimo Nº 8818 – BR

NOTA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO IFR 1-B
Referente ao exercício findo em 31 de agosto de 2023

A metodologia utilizada para a elaboração dos IFRs do Projeto Salvador Social segue os passos abaixo relacionados:

- A. Seleção das despesas elegíveis existentes nas linhas orçamentárias preconizadas pelo Projeto, através de planilha extraída do SIGEF apela SEFAZ e posteriormente análise dos documentos técnicos/financeiros enviados pelas respectivas secretarias envolvidas no projeto – saúde, educação e assistência social;
- B. Elaboração do IFR 1-A com os valores efetivamente pagos das despesas elegíveis para o período solicitado – coluna “Elegível” deste IFR;
- C. Elaboração do IFR 1-B com os dados dos indicadores já alcançados pelo Projeto (A), execução elegíveis em dólar (B) e cálculo de desembolso (C). Neste IFR, as alíneas A e B os valores são extraídos automaticamente das informações apresentadas na coluna “Elegível” do IFR 1-A.

Observa-se que os IFRs semestrais englobam todos os valores apresentados nos IFRs de desembolso que ocorrem no período, já que existe uma interposição de datas.

Desta forma, verifica-se que o saldo das despesas elegíveis, tanto das “reservas de caixa” quanto dos gastos do período, na alínea C do IFR 1-B apresentam valores sobrepostos, sendo necessário o acompanhamento destes valores através de planilha dos saldos de despesas elegíveis do Projeto.

Ressalta-se que estes IFRs de monitoramento são de obrigatoriedade do Projeto enviar semestralmente ao Banco, conforme apresentado no item II, alínea “i” da carta de desembolso.

Para o ano de 2023 foram elaborados 1 IFR, conforme explicitados abaixo:



A. 17º IFR de monitoramento, referente ao semestre de 01/01/2023 à 30/06/2023
e período de graça;

Assim sendo, segue abaixo a relação de saldos de despesas elegíveis para o Projeto na data de 31/08/2023:

IFR	Período	R\$	Dólar	US\$	DESEMBOLSADO	SALDO
Pedido de Saque No. 02	11/07 à 31/12/2018	126.994.842,16	3,72	34.122.269,40	0,00	34.122.269,40
Pedido de Saque No. 03	01/01 à 30/04/2019	43.932.057,54	3,87	11.851.957,85	30.200.000,00	15.274.222,25
Pedido de Saque No. 04	01/05 à 30/06/2019*	82.146.578,50	3,97	20.691.833,38	0,00	35.966.055,63
Pedido de Saque No. 05	01/07 à 30/08/2019	39.256.225,17	4,13	9.505.139,27	8.400.000,00	37.071.194,89
Pedido de Saque No. 06	01/09 à 31/12/2019*	83.761.543,88	4,28	19.570.456,18	0,00	56.641.649,07
Pedido de Saque Nº 07	01/01 à 29/02/2020	23.319.793,96	5,10	4.572.508,62	26.400.000,00	34.814.157,09
Pedido de Saque Nº 08	01/01 à 30/06/2020*	56.742.807,85	5,29	10.726.428,71	0,00	45.540.586,39
Pedido de Saque Nº 09	01/07 à 31/12/2020*	86.338.262,49	5,35	16.018.230,52	9.394.285,71	52.164.531,21
Pedido de Saque Nº 10	01/01 à 28/02/2021	4.860.032,63	5,76	843.755,66	2.605.714,29	50.402.572,58
Pedido de Saque Nº 11	01/03 à 30/06/2021*	22.305.984,80	5,23	4.265.006,65	0,00	54.667.579,23
Pedido de Saque Nº 12	01/07 à 31/12/2021*	19.271.436,09	5,25	3.670.749,73	0,00	58.338.328,97
Pedido de Saque Nº 13	01/01 à 30/06/2022*	0,00	0,00	0,00	0,00	58.338.328,97
Pedido de Saque Nº 14	01/07 à 30/09/2022	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	49.338.328,97
Pedido de Saque Nº 15	01/10 à 30/11/2022	Comprovação de Gastos Componente 02				
Pedido de Saque Nº 16	01/12 à 31/12/2022*	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	40.338.328,97
Pedido de Saque Nº 17	01/01 à 31/08/2023**	0,00	0,00	0,00	0,00	40.338.328,97
VALOR TOTAL				135.338.328,96	95.000.000,00	40.338.328,97

* IFRs de monitoramento do semestre

** IFR de monitoramento e período de graça

IFRs de Monitoramento	Período	R\$	Composição Despesas Elegíveis
4º IFR	01/01 à 31/06/2019	126.078.636,04	43.932.057,54
			82.146.578,50
6º IFR	01/07 à 31/12/2019	123.017.769,05	39.256.225,17
			83.761.543,88
8º IFR	01/01 à 30/06/2020	80.062.601,81	23.319.793,96
			56.742.807,85
9º IFR	01/07 à 31/12/2020	86.338.262,49	86.338.262,49
11º IFR	01/01 à 30/06/2021	27.166.017,43	4.860.032,63
			22.305.984,80
12º IFR	01/07 à 31/12/2021	19.271.436,09	19.271.436,09
13º IFR	01/01 à 30/06/2022	0,00	0,00
16º IFR	01/07 à 31/12/2022	0,00	0,00
17º IFR	01/01 à 31/08/2023	0,00	0,00

Rejane Oliveira Fernandes

Gerente Administrativo e Financeiro do Projeto Salvador Social



Prefeitura Municipal do Salvador
Casa Civil
Projeto Salvador Social
Acordo de Empréstimo Nº 8818 - BR

NOTA EXPLICATIVA DEVOLUÇÃO RECURSO - COMPONENTE 02
(até 30 de novembro de 2023)

RESTITUIÇÃO DE RECURSO DA CONTA DESIGNADA

Devido a não execução de todos os contratos previstos dentro do prazo do Projeto Salvador Social – Fase I, fez-se necessário devolução de recurso existente na conta designada que foram internalizados e não utilizados.

Para tanto, segue abaixo o encontro de contas e valor restituído ao Bird:

01. Internalização x Comprovação de Recurso – Geral

	Valor R\$
Total Internalizado	22.789.902,00
Comprovado ao BIRD	20.919.467,78
Saldo Conta Designada sem Rendimento / Devolução de Recurso Não Utilizado	1.870.434,22

02. Conciliação Conta Designada após Comprovação de Gastos

	Valor R\$	Data
Saldo Conta Designada com Rendimento	2.967.798,36	31/08/2023
Pagamento Principal - Produtos 07 e 08 - Contrato 016/2021	18.571,20	25/09/2023
Pagamento IR - Produtos 07 e 08 - Contrato 016/2021	4.602,98	28/09/2023
Rendimento Bruto	27.279,30	
Saldo Conta Designada com Rendimento	2.971.903,48	
Pagamento INSS - Contrato 016/2021	825,82	09/10/2023
Rendimento Bruto	27.957,78	
Saldo Conta Designada com Rendimento	2.999.035,44	
Pagamento Principal - Produto Final Contrato 036/2022	38.392,24	24/11/2023
Pagamento IR - Produto Final Contrato 036/2022	13.341,94	24/11/2023
Devolução recurso não utilizado	1.870.434,22	27/11/2023
Rendimento Bruto	23.372,89	
Saldo Conta Designada com Rendimento	1.100.239,93	

8' 3



Salienta-se que, quanto ao valor de saldo existente de rendimento desta conta, após consulta ao Banco, o mesmo é de livre utilização pela Prefeitura do Salvador. Verifica-se acima que parte desses recursos de rendimento foram utilizados para pagamentos de 02 contratos da Fase I, que foram executados após a finalização do Projeto em 31 de junho de 2023, a saber:

Contrato nº 016/2021 - Consultoria Individual para Realização da Análise de Dados sobre Reprovação – Lucas Emanuel da Silva: pagamento dos 02 (dois) últimos produtos nos valores de R\$ 9.600,00 e R\$ 14.400,00;

Contrato nº 036/2022 - Consultoria Individual para Elaboração de Relatório de Conclusão e Resultados da Implementação do Projeto Salvador Social - Fase I ICR - Francesco Notarbartolo di Villarosa: pagamento do último produto no valor de R\$ 52.560,00.

Desta forma, o saldo não utilizado na conta designada no montante total de R\$ 1.870.434,20 foi devolvido ao Banco Central, conforme solicitado pelo Bird, no dia 27/11/2023, finalizando assim todas as transações financeiras junto ao Agente Financeiro.

Em anexo a esta nota, seguem os extratos da conta corrente e de investimento assim como o sistema Client Connection que comprova a devolução do recurso.

Salvador, 06 de dezembro de 2023

Rejane Oliveira Fernandes
Rejane Oliveira Fernandes

Gerente Administrativo e Financeiro do Projeto Salvador Social

Paulo Sérgio Hermida Gonzalez
Paulo Sérgio Hermida Gonzalez
Diretor Geral do Projeto Salvador Social



06/12/23, 14:43

eBusiness

 Client Connection

REJANE OLIV

Loan: IBRD 88180 (VSLN - SOFR - Variable-Spread Loan (VSL)) | Status: Disbursing and Repaying | Country: Brazil |

Project: **P162033** - Salvador Social Multi-Sector Service Delivery Project

Loan Overview | Disbursements | History | Repayments | Amortization Schedule | Audit Submission | Disbursements

Applications | eSignatorie(s) | Beneficiaries | Designated/UN Accounts | Category Schedule |

Transaction Details-Ran :RN000000397140

Transaction Details

Borrower Reference	Ran :RN000000397140
WB Transaction Number	0000
Transaction Type	Refunds Application
Refund Amount	1,870,434.22 BRL

Payment Details

Payment Amount Requested	-1,870,434.22 BRL
Payment Amount Approved	0.00 BRL

Designated account DA-A



Extrato de Conta Corrente

G332061235310041011
06/12/2023 12:45:00

Cliente - Conta atual

Agência 3832-6
Conta corrente 930196-8 RECURSOS DO BIRD
Período do extrato 11/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/10/2023		Saldo Anterior			0,00 C
24/11/2023		Emissão Ordem Bancária	2.023.074.281	38.392,24 D	
24/11/2023		Emissão Ordem Bancária	2.023.074.288	13.341,94 D	
24/11/2023		BB CP Admin Diferenciado	71	51.734,18 C	0,00 C
27/11/2023		Transferência de Saldo	22.281.699.010.100	1.870.434,22 D	
27/11/2023		BB CP Admin Diferenciado	71	1.870.434,22 C	0,00 C
30/11/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE586838 MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ASSOCIADO À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Exmº Sr.

Luiz Antônio Vasconcelos Carreira

Chefe da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador

Projeto Salvador Social (Fase I) - Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR

Realizamos a Auditoria das Demonstrações Financeiras, com data-base de 31.08.2023 e Período de Graça, até 31.10.2023, da Fase I do Projeto Salvador Social, financiado com recursos provenientes do BIRD, conforme o Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR, e do aporte local do Município de Salvador, executado pela Casa Civil, sobre as quais emitimos Parecer, com data de 15 de dezembro de 2023.

Este Relatório é complementar ao nosso Parecer sobre as Demonstrações Financeiras mencionadas.

A Casa Civil, por intermédio da Unidade de Gestão do Projeto (UGP), é a responsável por estabelecer e manter um Sistema de Controle Interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e por proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo os bens que serão adquiridos conforme o Plano de Aquisições.

Para cumprir com essa responsabilidade, espera-se da Administração uma avaliação e estimativa dos custos relativos às Políticas e aos Procedimentos do Sistema de Controle Interno, que tem por finalidade o fornecimento de uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da Administração e os Termos do Acordo e que estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras confiáveis.

Devido às limitações, inerentes a qualquer Sistema de Controle Interno, podem ocorrer erros ou irregularidades não detectados. Além disso, projeções de avaliação para períodos futuros sujeitam-se a riscos decorrentes de mudanças de condições ou deterioramento de políticas e procedimentos anteriormente considerados eficazes quando do desenho da sua operacionalização.

Ao planejar e desenvolver a Auditoria das Demonstrações Financeiras da Fase I do Projeto, referentes ao exercício findo em 31 de agosto de 2023, obteve-se um entendimento do Sistema de Controle Interno vigente, e avaliou-se os riscos de controle para determinação dos procedimentos adotados, com o propósito de expressar uma opinião sobre aqueles instrumentos; não opinamos sobre a eficácia do Sistema de Controle Interno, sendo destacadas apenas, inconsistências verificadas durante as análises, relacionadas à sua avaliação.

Na Auditoria, não foram reveladas deficiências significativas que, em nossa opinião, pudessem



afetar adversamente a capacidade do Projeto Salvador Social quanto aos registros, processamento, resumos e apresentação das informações financeiras de forma consistente com as afirmações da Administração sobre as Demonstrações Financeiras.

Por deficiência significativa, tem-se uma condição em que o desenho ou a operação de um ou mais elementos do Sistema de Controle Interno não reduz, a um nível relativamente baixo, o risco de ocorrência de erros ou irregularidades em valores significativos em relação às Demonstrações Financeiras do Programa ou que não possam ser detectados, oportunamente, pelos servidores, no desempenho normal das funções para as quais foram designados.

1. CONTROLE INTERNO DO PROJETO

1.1. Entendimento da Entidade e de seu Ambiente

Conforme estabelecido no Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR, o executor do Projeto Salvador Social é o Município de Salvador, por intermédio da Casa Civil, a qual encontra-se vinculada, a UGP, Unidade criada em 13.06.2018, por meio do Decreto Municipal nº 29.840/2018, com o objetivo principal de executar, coordenar, administrar e supervisionar as atividades relativas ao Projeto, tendo finalidade específica e existência transitória, com extinção vinculada ao período de execução do Projeto.

A UGP continua composta por cargos de provimento em comissão, de natureza excepcional e transitória, e mantém-se como a responsável pela coordenação do Projeto e pela sua efetiva execução, que abrange o planejamento, o gerenciamento administrativo, técnico e financeiro do Programa, seu controle, avaliação e monitoramento, incluindo também a verificação dos Indicadores Vinculados a Desembolso (IDVs), sendo o organismo de ligação entre o Município, o BIRD e demais organizações públicas e privadas participantes.

A Unidade permanece estruturada com cargos de nível de qualificação acordados com o BIRD (Diretor Geral, Gerente Socioambiental, Gerente Administrativo e Financeiro, Gerente de Aquisições e Contratos, Gerente de Gestão, Gerente de Monitoramento, Gerentes Setoriais de Gestão - SMED/SMS/SEMPRE e Assistente Administrativo), criados mediante Lei Municipal nº 9.287/2017, e de acordo com as orientações previstas no Documento de Avaliação do Projeto (PAD).

Sua Equipe Fiduciária, sob a responsabilidade do Diretor Geral da UGP, é formada pela Gerente Administrativo Financeira, responsável pelo monitoramento dos aspectos de desembolso e gerenciamento financeiro e pela Gerente de Aquisições e Contratos, responsável pelas aquisições e contratações do Programa.

Ademais, para a execução do Projeto, a UGP continua contando com o apoio de diferentes Órgãos e Instituições que compõem a Administração Municipal, subdivididas em três níveis, conforme o modelo de gestão e execução apresentado no item 4.4 do MOP:

No nível estratégico, conta com o Conselho Consultivo, responsável por deliberar sobre assuntos ou proposições que venham necessitar de apoio institucional de alguma natureza, representado pelos Secretários Municipais e titulares de órgãos envolvidos na execução do



Projeto.

No nível de coordenação, gestão, execução e apoio administrativo, conta com a Comissão Técnica (COMTEC), constituída por representante e 01 (um) suplente técnico de cada uma das secretarias e entidades envolvidas com o Projeto, para assessorar o seu desenvolvimento, utilizando conhecimentos técnicos específicos, procedimentos, normatizações e novas tecnologias.

No nível de apoio e execução técnica, para atender às necessidades de contratação das ações integrantes do Componente 2 - Assistência Técnica do Projeto Salvador Social, foi criada, por meio do Decreto 29.839/18, a Comissão Especial Mista de Licitação (COMEL), com observância aos procedimentos legais estabelecidos no Setor Público e às Normas e Políticas do Banco.

Nesse nível, o Projeto conta também com o apoio da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), da Controladoria Geral do Município (CGM), da Procuradoria Geral do Município (PGMS) e das Secretarias Executoras do Projeto (Secretaria Municipal de Educação (SMED), Secretaria Municipal da Saúde (SMS), e Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPRE)), que atuam de acordo com as suas atribuições específicas.

1.2. Avaliação da Estrutura Organizacional

A UGP dispõe de uma estrutura organizacional satisfatória para execução, acompanhamento e controle das atividades relacionadas ao Projeto, não sendo identificadas, no exercício 2023, mudanças na sua estrutura em relação à análise realizada durante a execução da 1ª Auditoria, referente ao exercício de 2018.

Entretanto, no que se refere à não inclusão das atribuições do Especialista em Fortalecimento Institucional no MOP, apesar de o Diretor Geral da UGP informar que esse profissional tem, dentre outras, a missão de elaborar os normativos e procedimentos de trabalho da Unidade e suas interfaces com as secretarias executoras e demais órgãos/entidades envolvidas com o Projeto, e desse fato ter sido destacado no 1ª Relatório de Auditoria da Fase I do Projeto, reiteramos que em 2023 não houve a oficialização dessas atribuições no Manual Operativo.

O especialista em questão foi contratado no exercício de 2020 (Pr.Adm.nº 26.064/2020), para impulsionar as contratações do Componente 2 - Assistência Técnica, apoio técnico ao Projeto e prestação de serviços multisetoriais, entretanto, insistimos, o mapeamento dos processos internos/fluxos de trabalho da UGP, até a finalização deste Relatório, ainda não foi iniciado, contrariando a recomendação do Banco constante na correspondência datada de 25.07.2019, que trata da revisão do Relatório da 1ª Auditoria na Fase I do Projeto Salvador Social e que enfatiza a necessidade de mapeamento dos fluxos internos e respectivos prazos das atividades executadas pelos participantes do Projeto.

Cabe registrar, ainda, que, por meio de e-mail datado de 01.11.2022, a UGP informou a rescisão do contrato do referido especialista.

Na Ajuda Memória da Missão realizada no período de 07 a 10.03.2022, no item V, Cronograma e Próximos Passos, ficou acordada com a UGP, até 31.03.2022, a ação de formalizar junto ao



Banco e ao TCM/BA os processos estabelecidos e ações implementadas para o aprimoramento da comunicação e fluxos internos entre a UGP e as áreas técnicas.

Diante disso, reiteramos a pronta inclusão das atribuições do Especialista em Fortalecimento Institucional na revisão do MOP, e recomendamos o início, no exercício de 2024, dos trabalhos de mapeamento dos processos internos/fluxos de trabalho da UGP, considerando, inclusive, as atividades da Fase II do Projeto Salvador Social.

1.3. Manuais e Fluxos

Para o exercício de 2023, o MOP continuou sendo o único manual existente na Fase I do Projeto Salvador Social, dispondo de um fluxograma geral dos procedimentos para aquisições e contratações de bens, obras, serviços de não consultoria e serviços de consultoria necessários à implementação do Programa, bem como o passo a passo dos métodos de seleção aprovados pelo Banco para aquisição de bens, obras, serviços técnicos e consultoria.

Os fluxos de trabalho existentes e formalizados no MOP detalham as diversas etapas daqueles processos, traduzindo sua realidade operacional no que concerne à UGP, bem como atendendo aos procedimentos internos. Do mesmo modo, contemplam as relações estabelecidas entre a Unidade e os Agentes Externos, envolvidos no Projeto, quanto à participação desses em etapas anteriores aos procedimentos, como na elaboração dos documentos de planejamento, a exemplo de Termos de Referência e/ou Projeto Básico, e definição de prioridades de execução, assim como em etapas posteriores, no que tange à execução contratual realizada por aqueles agentes.

Também consta no MOP o mapeamento e a descrição geral das responsabilidades na condução dos procedimentos administrativo-financeiros e contábeis, tanto para o Componente 1 quanto para o Componente 2.

No Componente 1, estão contemplados os Programas de Gastos Elegíveis (EEPs) das unidades executoras - Saúde, Educação e Promoção Social - conforme o Anexo 5 do Acordo de Empréstimo.

A execução financeira das ações dos EEPs é realizada pelas próprias unidades executoras, utilizando-se dos procedimentos próprios, conforme as legislações Federal e Municipal relativas ao tema. As operações diárias das unidades executoras são realizadas por meio do SIGEF. O acompanhamento, coordenação e monitoramento são feitos pela UGP, por meio da sua Gerência Administrativa-Financeira.

No Componente 2, estão contempladas as ações de Assistência Técnica, que objetivam apoiar a implementação do Componente 1, e aquelas que visam à modernização da Gestão do Setor Público. A responsabilidade pela execução financeira desse componente é da própria UGP, conforme as etapas e procedimentos detalhados no MOP.

Os recursos relativos à execução do Componente 1 foram disponibilizados pela SEFAZ diretamente às unidades executoras conforme orçamento aprovado previamente. Saliente-se que, o BIRD reembolsou à Prefeitura, em até 100%, as despesas elegíveis acordadas e comprovadas, e neste exercício houve um desembolso de US\$ 9.000.000,00. O total de recursos



desembolsados para o Componente 1 até 31.08.2023 atingiu o montante de US\$ 120.000.000,00.

Por outro lado, os recursos financeiros, que apoiaram a execução das ações do Componente 2, foram aportados pelo Banco, em conta designada, alocada na SEFAZ e movimentada pela UGP, processados em R\$ (reais).

No exercício de 2023 foi realizado 01 (um) adiantamento (5ª Internalização - 2023) para a conta designada do Projeto, totalizando R\$ 2.685.171,00 (centavos desprezados).

Vale registrar também que houve pagamentos no exercício de 2023, mediante validação de gastos (8ª Comprovação - 2023), no valor total de R\$ 9.665.456,00 (centavos desprezados).

O desembolso acumulado do Componente 2 até 31.08.2023, corresponde a US\$ 4.106.927,00 do total de US\$ 4.687.500,00 previsto na Fase I do Projeto.

No que se refere ao não mapeamento de todos os fluxos internos de trabalho da UGP apontado no 1º Relatório de Auditoria na Fase I do Projeto Salvador Social, convém reiterar a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de coordenação e comunicação entre a UGP e as áreas técnicas setoriais da SMS, tanto no que diz respeito aos requisitos técnicos quanto aos operacionais, como registrado pelo BIRD na Ajuda Memória da missão realizada no período de 25 a 29.03.2019.

Portanto, confirma-se que a UGP, até o final do exercício findo em 31.08.2023, ainda não havia mapeado todos os seus fluxos internos de trabalho. Isso faz com que não exista clareza nem definição de prazos nas relações estabelecidas entre as partes envolvidas no Projeto, podendo ocorrer morosidade no atendimento das demandas, com risco de descumprimento de prazos programados.

Nesse sentido, renova-se a recomendação para que a UGP adote todas as medidas necessárias para assegurar o mapeamento dos fluxos internos de trabalho, bem como o aprimoramento dos mecanismos de comunicação e relacionamento entre a UGP e as outras entidades envolvidas no Projeto, com inclusão desses procedimentos na revisão do MOP.

1.4. Sistemas Informatizados

Em relação às Auditorias anteriores na Fase I do Projeto Salvador Social, não houve mudanças significativas nos arranjos institucionais e nas rotinas dos Controles Internos durante a operacionalização das ações relacionadas ao Programa, permanecendo inalterados os níveis de segregação de função das Secretarias Executoras (SEMPRE, SMED e SMS), SEFAZ e UGP, no acesso ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

Em observância ao princípio da Confidencialidade, os processos de contratação associados a Assistência Técnica da Fase I do Projeto Salvador Social foram enquadrados nos critérios de excepcionalidade do E- Salvador (Plataforma para Gestão de Processos da Prefeitura Municipal de Salvador) e seguiram em meio físico.

Em 2023, o SIGEF continuou sendo o principal instrumento utilizado pela SEFAZ para registro,



acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Salvador, e todos os pagamentos que envolvem as despesas relacionadas ao Programa foram realizados através dele.

Esse programa possibilita estabelecer uma rotina de exportação de carga de dados que alimentam automaticamente alguns dos sistemas utilizados pelo Município, interna e externamente, como por exemplo, Matriz de Saldos Contábeis da STN e Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM (SIGA). Tais sistemas auxiliam a UGP no gerenciamento financeiro, permitindo o acompanhamento detalhado da execução financeira das Unidades Gestoras envolvidas no Projeto e subsidiam a emissão dos relatórios financeiros exigidos pelo Banco Mundial.

A SEFAZ, com o auxílio de um Business Intelligence (BI), extrai do SIGEF os dados requeridos pelo BIRD, considerando todas as despesas elegíveis das linhas orçamentárias que integram o Projeto Salvador Social I, e os encaminha para a Gerência Administrativo-Financeira da UGP, que, por sua vez, elabora os IFRs, conforme exigências do Banco.

A seleção das despesas elegíveis que compõe o IFR enviado ao Banco é realizada pela UGP e pelas Secretarias Executoras, levando em consideração os seguintes critérios: (i) inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção nos instrumentos contratuais e processos de seleção e contratação; (ii) despesas em que os processos de seleção e contratação são considerados não licitáveis; (iii) despesas de maiores valores; e (iv) despesas em que os processos de pagamento estão completos (nota fiscal/fatura, empenho, liquidação, ordem bancária e comprovação da despesa).

Não existe um sistema específico de monitoramento, e o acompanhamento dos indicadores e das ações do Projeto Salvador Social é realizado por meio de Relatórios criados a partir de *templates* (padrão de documento) elaborados pelas Unidades Executoras, com a supervisão dos Gerentes Setoriais de Gestão (SMS, SEMPRE e SMED) e a coordenação do Gerente de Monitoramento da UGP.

Para a aferição dos indicadores de resultados, são utilizados dados disponibilizados diretamente por Órgãos Oficiais do Governo Estadual e/ou Federal, os quais são publicizados no site do Projeto Salvador Social I, mantido pela Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador.

Com relação aos dois indicadores da SEMPRE: (i) unidades CRAS operando de acordo com o padrão mínimo de funcionalidade operacional da SEMPRE; e (ii) número de famílias visitadas por equipes do Cadastro Único para atualização de informações socioeconômicas; a aferição foi realizada pela correspondente Secretaria e validada pela CGM, a partir de parâmetros pactuados previamente com o BIRD.

Além desses instrumentos, a UGP utilizou dois sistemas disponibilizados pelo Banco Mundial:

- **STEP:** é o sistema on-line no qual o Banco Mundial e os mutuários acompanharão todas as atividades de aquisição dos projetos financiados pelo Banco. Ele transforma dados em conhecimento, acelera o processo de aquisição, e melhora a prestação de contas e a transparência. Este é um sistema integrado de contratação institucional e regional que



permite o planejamento sistemático e o acompanhamento de atividades de aquisição ao longo do ciclo do projeto, incluindo a colaboração on-line entre o Banco e o Projeto.

- **Client Connection:** plataforma de conexão do Banco com os seus mutuários, para acompanhamento dos registros das informações financeiras. A UGP prepara os IFRs e os demais documentos necessários, como estabelecido na Carta de Desembolsos do Projeto, e os encaminha ao BIRD, via Client Connection, juntamente com a solicitação eletrônica de desembolsos e documentação de despesas.

Registre-se que o conjunto de instrumentos utilizados pela UGP é alimentado manualmente, o que pode vir a ocasionar falhas, todavia até o momento, os sistemas informatizados têm atendido às necessidades do Projeto, uma vez que permite o acompanhamento das suas ações e a geração dos relatórios exigidos pelo Banco.

A CGM continuou atuando ativamente junto às Secretarias Executoras, por meio da revisão dos controles internos em vigor e dos contratos considerados de maior risco. Cada Secretaria fica responsável pelo arquivamento eletrônico no SIGEF e pela documentação de suporte dos procedimentos de execução orçamentária.

1.5. Avaliação de Riscos e Procedimentos de Controles

No início do Projeto, além da avaliação dos controles das secretarias que integram a estrutura do Município, para avaliar o sistema de controle interno da Casa Civil, o BIRD procedeu ao levantamento da capacidade institucional dessa Secretaria, o que envolveu a realização de avaliação da gestão financeira da unidade.

No que se refere ao gerenciamento e contabilização adequada dos fundos do Projeto e correspondentes prestações de contas dessas atividades, o Banco concluiu que os arranjos de gestão financeira para o Projeto atendem aos requisitos financeiros mínimos e foram considerados aceitáveis, entretanto considerou o risco residual da avaliação financeira como **Substancial**, mas não presumiu futuras medidas adicionais de mitigação.

Em 31.08.2023, o valor desembolsado acumulado é de US\$ 124.826.058,00 (centavos desprezados), incluindo a taxa inicial de US\$ 312.500,00, o que representa 99,86% do total do Acordo de Empréstimo, mostrando que as metas financeiras estabelecidas para o Projeto estão sendo cumpridas dentro dos prazos acordados com o Banco.

Dentre os riscos destacados no PAD, está o relacionado à necessidade de fortalecimento institucional e de capacitação da CGM e do TCM/BA, o que justificou o segundo componente do Projeto, a Assistência Técnica, que objetiva facilitar os esforços do município de Salvador no alcance dos resultados relacionados ao primeiro componente, bem como de medidas adicionais de fortalecimento institucional, para garantia da qualidade e da sustentabilidade dos serviços sociais a serem prestados à população.

Na Ajuda Memória da Missão, realizada no período de 20 a 23.09 de 2022, o alcance do **ODP - Objetivo de Desenvolvimento do Projeto** da Fase I do PSS foi avaliado pela equipe do Banco Mundial como **Moderadamente Satisfatório** visto que os dois dos três Indicadores de Desenvolvimento do Projeto (Saúde e Assistência Social) já foram alcançados e o PDO de



Educação, que será medido em novembro, tem boas expectativas de alcance da meta estipulada para 2022.

Dos nove Indicadores vinculados a Desembolso (na data da missão), sete já foram desembolsados. Os Indicadores remanescentes (DLI 5 - Educação: Percentual de escolas municipais e conveniadas da Educação Infantil monitoradas e DLI 7 - Proteção Social: Entrega dos 8 CRAS faltantes) já foram alcançados, fazendo a Fase I do PSS alcançar 100% de desembolso total.

O reembolso relativo ao Pedido de Saque/DLI nº 16, referente ao semestre de 01.07 a 31.12.2022, no valor de US\$ 9.000.000,00, sendo US\$ 6.000.000,00 do DLI 5 - Educação (Taxa de devolutiva do sistema de M&A) e US\$ 3.000.000,00 do DLI 7 - Assistência Social (Reforma dos CRAS), recebido em 22.02.2023, comprova o atingimento dos Indicadores remanescentes da Fase I do Projeto Salvador Social.

O **Progresso Geral da Implementação** da Fase I do Projeto Salvador Social foi classificado como **Moderadamente Satisfatório** devido:

- Aos atrasos na implementação das atividades previstas no Plano de Aquisições do Componente 2;
- Ao alcance das metas finais de dois Indicadores de Desembolso (DLI 5 - Educação e DLI 7 - Assistência Social); e
- Ao desempenho **Moderadamente Satisfatório** dos aspectos de gestão financeira, aquisições e monitoramento e avaliação.

A execução do **Componente 1** da Fase I do Projeto Salvador Social foi classificada como **Satisfatória** pela equipe do Banco Mundial refletindo o atingimento de todos os Indicadores de Desembolso.

A implementação das atividades do **Componente 2** da Fase I do PSS atingiu um percentual de execução da ordem de 91,79%.

Os arranjos de **Gerenciamento Financeiro** foram considerados **Moderadamente Satisfatórios**, visto a não conclusão de atividades do Componente 2 (Assistência Técnica). Em consequência da não conclusão, a execução parcial de algumas atividades de assistência técnica foi transferida para a Fase II do Projeto Salvador Social.

O Risco de Gerenciamento Financeiro foi mantido como **Substancial**.

As aquisições da Fase I do Projeto Salvador Social foram consideradas **Moderadamente Satisfatórias**.

Posto isto, foi observado pela Auditoria que a UGP buscou mecanismos de aprimoramento e melhorias e, em seus aspectos mais relevantes, possui adequabilidade e suficiência para gerir de forma eficaz o Projeto e para o desempenho das atividades previstas no Acordo de



Empréstimo.

1.6. Desempenho Físico-Financeiro

O custo total do Projeto é de US\$ 250.000.000,00, sendo US\$ 125.000.000,00 financiados pelo Banco e os 50% restantes financiados por contrapartida local, recursos que subsidiarão o Componente 1 - Apoio às Ações Estratégicas para melhorar a Prestação de Serviços Sociais e o Componente 2 - Assistência Técnica.

Conforme demonstrado na Tabela 2 abaixo, até 31.08.2023, o total de recursos desembolsados pelo BIRD para o Projeto foi de US\$ 124.826.058,00 (centavos desprezados) incluindo a Taxa Inicial de US\$ 312.500,00, o que corresponde a 99,86% do total financiado pelo Banco (US\$ 125.000.000,00). O valor não desembolsado é de US\$ 173.942,00 (centavos desprezados), equivalente a 0,14% da Fase I do Projeto. Todos os valores estão registrados pela UGP no sistema *Client Connection* e conciliados em Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício de findo em 31.08.2023 e Período de Graça (até 31.10.2023).

Tabela 2: Execução Financeira Acumulada até 31.08.2023.

Componente	Valor do Empréstimo	Desembolsos	%	A Desembolsar	%
1 - Apoio a Ações Estratégicas	US\$ 120.000.000,00	US\$ 119.810.353,00	99,85	US\$ 189.647,00	0,15
2 - Assistência Técnica	US\$ 4.687.500,00	US\$ 4.106.927,00	3,29	US\$ 580.573,00	0,46
3 - Saldo Final DA - A	0,00	US\$ 596.277,00	0,47	- US\$ 596.277,00	- 0,47
4 - Taxa Inicial	US\$ 312.500,00	US\$ 312.500,00	0,25	0,00	0,00
Total	US\$ 125.000.000,00	US\$ 124.826.058,00	99,86	US\$173.942,00	0,14

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.08.2023 e Período de Graça (até 31.10.2023)

1.6.1. Do Componente 1 - Apoio a Ações Estratégicas

O valor total desembolsado é de US\$ 120.000.000,00, incluindo a retroatividade do exercício de 2018 e o adiantamento COVID (antecipação de metas) realizado em 2020, como demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 3: Componente 1 - Valor total desembolsado até 31.08.2023.

Componente 1 - Valor total desembolsado até 31.08.2023	
Exercício	US\$
2018	25.000.000,00
2019	38.600.000,00
2020	35.794.285,71
2021	2.605.714,29
2022	9.000.000,00
2023	9.000.000,00
Total =	120.000.000,00
(1) O valor referente ao exercício 2018 é retroativo (2) O valor referente ao exercício 2020 inclui o adiantamento COVID no total de US\$ 9.394.285,71	

Fonte: Elaborado pela Equipe de Auditoria, com base nas Demonstrações Financeiras do Projeto -2018 a 2023.

No 1º semestre de 2023 foi desembolsado o valor de US\$ 9.000.000,00 suportado por despesas



elegíveis (reserva de caixa) e pelo atingimento de metas dos Indicadores abaixo, como demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 4: Indicadores atingidos que suportaram o desembolso feito no 1º semestre de 2023.

Componente 1 - Indicadores atingidos que suportaram o desembolso feito no 1º semestre de 2023		
Promoção Social:	DLI 7 - Reforma e Construção de CRAS	US\$ 3.000.000,00
Educação	DLI 5 - Taxa de Devolutiva do Sistema de M&A	US\$ 6.000.000,00
Valor total =		US\$ 9.000.000,00

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31.08.2023 e Período de Graça (até 31.10.2023)

Em reais brasileiros, o desembolso efetuado para o Componente 1 totalizou R\$ 47.016.000,00 (quarenta e sete milhões e dezesseis mil reais), depositado em 22.02.2023 na conta única do Município no Banco do Brasil.

Registre-se que o IFR elaborado para o ano de 2023 (Pedido de Saque nº17) foi revisto pelo Banco e considerado satisfatório.

Também foi verificado que, na data de 31.08.2023, para as três áreas do Projeto (Saúde, Educação e Assistência Social), há reservas de caixa de despesas elegíveis constituídas no montante de US\$ 40.338.328,97 conforme demonstrado na Tabela 5 a seguir:

Tabela 5: Disponibilidade das Despesas Elegíveis Constituídas até 31.08.2023.

IFR (Pedido s de saque)	PERÍODO	R\$	CÂMBIO	US\$	DESEMBOLSO	SALDO
02	11.07 à 31.12.2018	126.934.842,16	3,72	34.122.269,40	0,00	34.122.269,40
03	01.01 à 30.04.2019	43.932.057,54	3,87	11.351.952,85	30.200.000,00	15.274.222,25
04	01.05 à 30.06.2019	82.146.578,50	3,97	20.691.833,38	0,00	35.966.055,63
05	01.07 à 30.08.2019*	39.256.225,17	4,13	9.505.139,27	8.400.000,00	37.071.194,89
06	01.09 à 31.12.2019	83.761.543,88	4,28	19.570.454,18	0,00	56.641.649,07
07	01.01 à 29.02.2020	23.319.793,96	5,10	4.572.508,62	26.400.000,00	34.814.157,69
08	01.03** à 30.06.2020*	56.742.807,85	5,29	10.726.428,71	0,00	45.540.586,39
09	01.07 à 31.12.2020*	86.338.262,49	5,39	16.018.230,52	9.394.285,71	52.164.531,21
10	01.01 à 28.02.2021	4.860.032,63	5,76	843.755,66	2.605.714,29	50.402.572,58
11	01.03 à 30.06.2021*	22.305.984,80	5,23	4.265.006,65	0,00	54.667.579,23
12	01.07 à 31.12.2021*	19.271.436,09	5,25	3.670.749,73	0,00	58.338.328,96
13	01.01 à 30.06.2022*	0,00	0,00	0,00	0,00	58.338.328,97
14	01.07 à 30.09.2022	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	49.338.328,97
15	01.10 à 30.11.2022***					
16	01.12 à 31.12.2022	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	40.338.328,97
17	01.01 à 31.08.2023****					
VALOR TOTAL =				135.338.328,96	86.000.000,00	40.338.328,97

Fonte: UGP - Nota Explicativa às Demonstrações Financeiras do IFR 1 - B do exercício findo em 31.08.2023 - Saldo das Despesas Elegíveis.

* IFRs de monitoramento do semestre - valores apresentados nesta Tabela referem-se aos gastos elegíveis apresentados neste período. ** Informação ajustada pela Equipe de Auditoria (01.01 por 01.03). *** Comprovação de Gastos do Componente 2. ****IFR de monitoramento e Período de Graça.

Obs: O valor correspondente ao Pedido de Saque nº 16 foi recebido no exercício de 2023.

1.6.2. Do Componente 2 - Assistência Técnica

A conta designada do Projeto e suas respectivas solicitações de adiantamentos para o Componente 2 são realizadas em R\$ (reais).



No exercício de 2023 foi realizado 01 (um) adiantamento para a conta designada do Projeto, como mostrado abaixo:

Tabela 6: Solicitação de Adiantamento feito para o Componente 2 no exercício de 2023

Discriminação	Período Atual (R\$)	Cumulativo (R\$)
5ª Internalização - 2023	2.685.171,00	2.685.171,00
Total	2.685.171,00	2.685.171,00

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31.08.2023 e Período de Graça

Também foram realizados diversos pagamentos, e consequentemente foi feita a comprovação de gastos no valor de R\$ 9.665.456,20, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 7: Comprovação de Gastos feita para o Componente 2 no exercício de 2023

Discriminação	Período Atual (R\$)	Cumulativo (R\$)
8ª Comprovação - 2023	9.665.456,20	9.665.456,20
Total	9.665.456,20	9.665.456,20

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31.08.2023 e Período de Graça (31.10.2023)

Os pagamentos realizados referem-se as contratações de assistência técnica da Fase I do Projeto destinadas as secretarias executoras (SMS, SEMPRE e SMED), UGP, CGM e TCM/BA.

Verifica-se que a conta designada nº 930.195 - X, suprida com recursos oriundos do Projeto e mantida no Banco do Brasil, encontra-se com saldo final em 31.08.2023 de R\$2.967.798,00

Tabela 8: Resumo da Movimentação da Conta Designada do Projeto no exercício de 2023.

Conta Designada nº 930.185-X – Recursos do BIRD - BB	Valor
Saldo em 31.12.2022	R\$ 9.465.133,00
(+) Valores recebidos em 2023	R\$ 2.685.171,00
(-) Despesas efetivadas em 2023	R\$ 9.665.456,00
(+) Rendimentos da Aplicação	R\$ 482.950,00
(=) Saldo em 31.08.2023	R\$ 2.967.798,00

Fonte: Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.08.2023 e Período de Graça (31.10.2023)

Os recursos de empréstimo foram dispendidos conforme os objetivos especificados no Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR.

Ressalta-se que o resumo da movimentação da conta designada está compatível com os registros apresentados no Relatório de Gerenciamento Financeiro IFR 1 - C.

Devido a não execução de todos os contratos previstos dentro do prazo da Fase I do Projeto Salvador Social, fez-se necessária a devolução de recursos existentes na conta designada que foram internalizados e não utilizados.

Segue abaixo a tabela com o encontro de contas e o valor restituído ao BIRD:

Tabela 9: Internalização x Comprovação de Recursos - Geral: Componente 2

Item	Valor em R\$
Total internalizado	22.789.902,00
Comprovado ao BIRD	20.919.467,78
Saldo da conta designada sem rendimento/Devolução de recursos não utilizados	1.870.434,22

Fonte: Nota Explicativa Devolução Recursos - Componente 2



Desta forma, o saldo não utilizado na conta designada sem rendimentos, no total de R\$ 1.870.434,22, foi devolvido ao Banco Central, conforme solicitação do BIRD, no dia 27.11.2023, finalizando assim todas as operações financeiras junto ao Agente Financeiro.

Salienta-se que, quanto ao valor existente na conta designada referente a rendimentos, após consulta ao Banco, ficou acordado que ele é de livre utilização pela Prefeitura Municipal de Salvador,

1.6.3. Conciliação das Declarações de Gastos com o Sistema *Client Connection*

Durante a vigência da Fase I do Projeto, por orientação do BIRD, foi utilizado o sistema *Client Connection*, desenvolvido e mantido pelo próprio Banco, para acompanhamento dos registros das informações financeiras.

Foi observado que os valores registrados nas Declarações de Gastos, referentes ao acumulado até 31.08.2023 (US\$ 124.826.058,00), estão compatíveis com os efetuados no *Client Connection*, como demonstrado na conciliação constante da Nota Explicativa 5.

1.6.4. Despesas

Durante o período auditado, 01.01. a 31.08.2023 e Período de Graça, não foram consideradas novas despesas elegíveis, uma vez que foi utilizada para os desembolsos referentes ao Componente 1, a reserva de caixa de despesas elegíveis realizadas em anos anteriores.

Na Ajuda Memoria da missão realizada no período de 20 a 23.09.2022, a especialista financeira do Banco questionou a elaboração deste IFR e foi informada pela UGP que a coluna referente a pagos e elegíveis no IFR 1 - A estará com valores zerados, já que serão utilizadas despesas elegíveis referentes a períodos anteriores. Ela encaminhou e-mail a UGP, informando o de acordo do Banco, entretanto o Banco solicitou a UGP que incluísse as devidas notas explicativas, para fins de auditoria.

As Notas Explicativas solicitadas pelo Banco foram apresentadas no IFR 1 - A (14º Desembolso) do período de 01.07 a 30.09.2022, valendo destacar o que segue:

- Os valores reportados neste IFR na coluna " G" referem-se a reservas de caixa para posteriores desembolsos.
- Não foram apresentados valores para a Saúde, haja vista as linhas orçamentárias serem as mesmas utilizadas para a Fase II do Projeto Salvador Social. Desta forma, foi priorizado para a Fase em questão tais valores pagos, tendo em vista que a Fase I já possui "reservas de caixa" suficientes para os desembolsos restantes.
- Para o desembolso deste período foram utilizados valores de despesas elegíveis referentes a períodos anteriores (reservas de caixa).

Face a decisão de adotar as reservas de caixa para suportar o desembolso ocorrido no período auditado, não houve necessidade de determinação da amostra da despesa a ser examinada, na extensão julgada necessária nas circunstâncias apresentadas, uma vez que os contratos/processos de pagamento que integram as reservas de caixa da Fase I do Projeto



Salvador Social já foram examinados nas auditorias anteriores.

Registre-se que o Relatório de Gerenciamento Financeiro IFR -1- B, no seu item C, relativo ao período de 01.01 a 31.08.2023, informa um total de gastos elegíveis disponíveis no valor de US\$ 49.338.328,97 (quarenta e nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito dólares e noventa e sete centavos).

Face os esclarecimentos acima, não houve a determinação da amostra da despesa a ser examinada na 6ª Auditoria da Fase I do PSS nem o correspondente exame da regularidade das despesas.

Não foi registrado nenhum pagamento referente a juros e multas.

1.6.5 Licitações e Contratos

Não houve registro de nenhuma contratação relativa a bens e serviços destinadas às ações do Componente 2 - Assistência Técnica no exercício findo em 31.08.2023.

Por consequência, não houve a seleção de amostra nem o exame de nenhum processo de contratação na presente Auditoria.

Importante registrar que, no curso da execução da Fase I do Projeto Salvador Social, todas as licitações ocorreram em obediência ao estipulado no Acordo de Empréstimo e no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (o “Regulamento de Aquisições”), datado de julho de 2016, e aplicáveis à licitação de bens e obras, serviços de não consultoria e serviços de consultoria.

Todos os processos constaram do Plano de Aquisições aprovado pelo Banco.

A avaliação dos procedimentos licitatórios foi direcionada à verificação do cumprimento das políticas que regem a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços de não consultoria e serviços de consultoria em projetos financiados pelo BIRD. Dessa forma, foram observados o Acordo de Empréstimo, o PAD e as Diretrizes de Aquisições do Banco. Também foram consideradas as Leis Federais e Municipais que tratam das normas para licitação e contratos da Administração Pública.

A Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS entendeu que não há impedimento para a utilização das normas específicas (Guidelines) do Banco Mundial, desde que obedeçam às condições previstas em acordos, protocolos, convenções e tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional.

De modo geral, no tocante às licitações examinadas nas auditorias anteriores, constatamos que:

i) foram utilizados editais-padrão do Banco, mantendo-se a conformidade dos editais e contratos com as Diretrizes para Aquisições, o que inclui a presença das cláusulas de fraude, corrupção e auditoria; ii) As regras acordadas com o Banco Mundial (Acordo de Empréstimo, PAD e Diretrizes para Aquisições), assim como as normas pertinentes da Legislação Federal e Municipal foram seguidas pela Comissão Especial Mista de Licitação - COMEL da UGP; e iii) Houve suficiente competitividade, publicidade dos atos, adjudicação do contrato ao licitante tecnicamente



qualificado e com o menor preço avaliado e cumprimento da confidencialidade nos processos.

Assim, entendemos que os procedimentos de licitação e contratação foram realizados conforme o disposto no Acordo de Empréstimo e nas Diretrizes de Aquisições e Consultorias, cumprindo-se os requisitos técnicos.

1.7. Uso dos Trabalhos dos Auditores Internos

A reconhecida expertise em auditorias internas pode fornecer ao auditor externo elementos que o subsidiarão na compreensão da Entidade, seu ambiente e atividades de controle, bem como na identificação e na avaliação dos riscos de auditoria e consequentes atividades de monitoramento.

Na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, está a CGM, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que desempenha, dentre outras funções, o planejamento, a coordenação e a execução de ações e providências relacionadas à auditoria pública.

Os procedimentos de auditoria aplicados para análise dos Relatórios desenvolvidos pela CGM evidenciaram que os trabalhos foram elaborados, executados, supervisionados e revistos de forma planejada, documentados apropriadamente, e que as conclusões atingidas foram consistentes com os resultados dos trabalhos desempenhados.

Assim, a Equipe do TCM/BA, no exercício de seu julgamento e ceticismo profissional, e considerando a natureza, extensão e avaliação da função de auditoria dos trabalhos desenvolvidos pela CGM, concluiu pela sua utilização, de forma construtiva e complementar, no decorrer de toda a Fase I do Projeto Salvador Social, responsabilizando-se pelas opiniões expressas nos correspondentes Relatórios de Auditoria..

No exercício de 2023 a CGM não realizou o monitoramento das recomendações estabelecidas nos Relatórios de Auditoria de 2018 a 2022 relacionadas ao Aluguel Social (SEMPRE) e a adequabilidade dos controles internos mantidos pela SMS relativos à contratualização da rede complementar de serviços de saúde, no âmbito do SUS, o que será feito na 3ª Auditoria da Fase II do Projeto Salvador Social, considerados os laços estabelecidos na execução das Fases I e II.

Nos trabalhos anteriores realizados pela Controladoria, foram identificadas inconsistências e pontos de auditoria que apontaram para a necessidade de aprimoramento do ambiente e das atividades de controle interno, que resultaram num conjunto de medidas corretivas e preventivas recomendadas com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho da SMS e da SEMPRE, consideradas pertinentes por essa Auditoria Independente.

Reiteramos as recomendações do Órgão de Controle Interno, em sua totalidade, as quais, no julgamento profissional realizado por esta Equipe de Auditoria e tendo em vista a estratégia global por Ela adotada, são compatíveis em sua natureza, época e extensão ao objeto auditado.

2. CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em conexão com a nossa Auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas do acordo legal estabelecido no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 8.818 - BR e concluímos pela observância



das mesmas por parte da Unidade Executora do Projeto.

Não tivemos conhecimento de fatos ou eventos que implicaram o descumprimento ou violação das Cláusulas ou disposições do Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR.

A execução do Projeto evoluiu satisfatoriamente. O acumulado do Projeto, até 31.08.2023, conforme dados registrados no Client Connection, atingiu desembolsos de US\$ 124.826.058,00 (centavos desprezados), representando um patamar de 99,86% do montante do Acordo de Empréstimo, valores estes referentes aos reembolsos de despesas elegíveis do Componente 1, aos adiantamentos do Componente 2 e à taxa inicial, o que indica uma boa condução gerencial do Projeto.

3. SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS

O Projeto está em conformidade com os requisitos de **Salvaguardas**, observando as diretrizes do BIRD com respeito as notificações de incidentes ambientais, sociais e de saúde e segurança ocupacional diretamente relacionados ao Projeto Salvador Social e não houve registro de incidentes desde a última missão.

O desempenho socioambiental foi mantido como **Satisfatório** em função da conformidade com as medidas de gestão ambiental e social requeridas para a Fase I do Projeto Salvador Social.

A especialista de salvaguardas da UGP demonstrou que o Projeto está em conformidade com requisitos de salvaguardas, incluindo:

- I. permanência de um especialista sênior de salvaguardas na UGP;
- II. permanência da publicação do MGAS e MPRI do Projeto (<http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/52-projeto-salvador-social>);
- III. realização de atividades de comunicação social - incluindo as relacionadas com a pandemia COVID 19 - e atendimento de manifestações/reclamações;
- IV. preenchimento de Fichas de Verificação Ambiental e Social das novas edificações propostas para implantação dos CRAS, (que contribuem para os indicadores ligados aos desembolsos do Projeto).

A Prefeitura Municipal de Salvador respondeu de forma adequada a Pandemia Covid - 19, implementando uma série de medidas para mitigação de risco de contaminação nas SMS, SMED e SEMPRE.

Dentre estas cabe destacar as medidas relacionadas a saúde, descritas a seguir:

- Implantação do Núcleo de Apoio e Atendimento ao Trabalhador (NAAT), que realiza acolhimento, testagem e monitoramento dos trabalhadores da SMS com suspeita de Covid -19, além de ofertar suporte psicológico e/ou psiquiátrico;
- Projeto Consultórios na Rua que oferece atendimento médico e psicológico, diagnóstico de coronavírus, aos cidadãos em situação de rua;
- Vacinômetro - atualiza, em tempo real, dados referentes à imunização do público



prioritário, disponível no link <https://vacinometro.saude.salvador.ba.gov.br>;

- Filômetro - informa, em tempo real, o fluxo de pessoas nos pontos de vacinação, disponível no link www.filometro.saude.salvador.ba.gov.br;
- Hora Marcada - realiza o agendamento prévio para receber a segunda dose da vacina contra Covid-19 e cadastro de pacientes com comorbidade, disponível no link <https://vacinahoramarcada.saude.salvador.ba.gov.br>;
- Vacina Express - atuação de equipes volantes de domingo a domingo para assegurar o acesso da população com dificuldade de locomoção ou acamadas a ter acesso à dose do imunizante sem sair de casa (<http://vacinaexpress.saude.salvador.ba.gov.br/>);

Uma atividade relevante foi a implantação dos CRAS.

Cabe também destacar as medidas adotadas nos CRAS para mitigação de risco de contaminação, incluindo: horário especial de funcionamento dos 28 CRAS com vistas a contribuir para a prevenção e controle da contaminação pelo COVID-19; escalas de rodízio de funcionários e trabalho remoto - ajustadas as atividades dos grupos de riscos, idosos, gestantes; e adoção do Protocolo Geral de Funcionamento com regramentos básicos de prevenção de contaminação.

Relatório de Incidentes e Acidentes, incluindo casos graves da COVID 19

A equipe da UGP informou que não houve registro de surtos de Covid nos locais de trabalho do Projeto (especialmente UGP e obras financiadas pelo Projeto), conforme critérios discutidos nas missões anteriores.

A equipe da UGP também está observando as novas diretrizes do Banco com respeito a notificação de Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional diretamente relacionados ao Projeto e que não houve registro de “incidentes” desde a última missão.

Requerimentos para gestão de riscos ambientais e sociais:

Continuar o preenchimento das Fichas de Verificação A&S, incluindo o registro e arquivo dos documentos que atestem a regularidade fundiária dos terrenos utilizados pelos equipamentos sociais que contribuem para os indicadores ligados aos desembolsos do Projeto.

As fichas devem incluir também a descrição das medidas de gestão ambiental nas obras dos CRAS incluindo a sistematização das atividades de comunicação social com diretrizes e procedimentos sobre como obter devolutivas das comunidades e dos cidadãos sobre o Projeto e sistematização da retroalimentação relacionada com o Projeto, focando nas reclamações, que possam ter origem nos dois canais das Prefeituras-Bairro e o Mecanismo de Gestão de Reclamações.

Esta questão foi trabalhada em conjunto com o Banco e no marco de finalização da revisão dos TDR de fortalecimento de Ouvidoria.

Em missão específica realizada, a equipe do Banco Mundial discutiu o desempenho das Salvaguardas do Projeto.



Desta forma, o desempenho socioambiental foi mantido como **Satisfatório** visto que as atividades remanescentes não resultam em intervenções com potencial de causar danos e impactos socioambientais significativos.

Durante as discussões, o especialista de salvaguardas da UGP demonstrou que o Projeto está em conformidade com requisitos de salvaguardas.

A equipe da UGP informou que está observando as diretrizes do Banco com respeito a notificação de Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional diretamente relacionados ao Projeto e que não houve registro de “incidentes” desde a missão.

A missão foi informada que o número de WhatsApp usado para recepção de queixas e reclamações relacionadas ao Projeto vem sendo utilizado - majoritariamente para solicitação de informações de Assistência social.

4. MONITORAMENTO

A avaliação de uma situação reportada pela Equipe de Auditoria, por si só, seria ineficaz se não fosse devidamente acompanhada de uma ação corretiva. Dessa forma, no que se refere às Auditorias realizadas na Fase I Projeto Salvador Social, a obtenção de resultados práticos, decorrentes dos trabalhos realizados, implicou na elaboração, pela UGP e pelas Secretarias Executoras (SMS e SEMPRES), de Planos de Ação para correção das falhas e fragilidades observadas.

Os Planos de Ação apresentados, pactuados entre a UGP e a SMS e a SEMPRES, evidenciaram um rol de medidas mitigatórias a serem implementadas, com a indicação de prazos definidos, visando à correção das fragilidades relacionadas aos controles internos apontadas nos Relatórios das Auditorias realizadas na Fase I do Projeto Salvador Social.

Espera-se em decorrência da implementação das recomendações feitas a melhoria dos controles internos e o aperfeiçoamento dos procedimentos adotados, de modo a minorar o risco de ocorrência de uso indevido de recursos públicos e garantir maior eficiência na sua aplicação.

A CGM realizou auditorias de monitoramento para aferir a implementação das recomendações propostas nos Relatórios das Auditorias na Fase I do Projeto Salvador Social associadas aos Controles Internos da SEMPRES - Operacionalização do Cadastro Único, e aos Controles Internos da SMS - Convênios de Contratualização de Hospitais Filantrópicos.

Após o exame das informações contidas nos relatórios de monitoramento elaborados pela CGM e nas Ajudas Memória das missões de apoio à implementação do Projeto Salvador Social, realizadas pelo Banco ao longo da Fase I, que subsidiou a aplicação de Programa de Auditoria próprio e respectivos procedimentos estabelecidos, a auditoria independente construiu matrizes de monitoramento que sintetizaram a realização das recomendações feitas nos Relatórios das Auditorias na Fase I do Projeto Salvador Social.

Considerando os percentuais de implementação das recomendações levantados no curso da



execução da Fase I, com uma média de 64,07%, a Auditoria Independente concluiu que houve um razoável empenho dos gestores da UGP e das Secretarias Executoras no sentido de atender as medidas propostas nas auditorias anteriores da Fase I do Projeto Salvador Social, contribuindo para a melhoria dos processos internos visando garantir o efetivo controle dos gastos realizados.

Verifica-se, assim, que o Projeto Salvador Social apresentou fortalecimento constante nos processos internos que visam garantir o controle das suas operações, mas os acompanhamentos realizados até o presente momento sugerem a necessidade de resultados ainda mais efetivos, que serão aferidos nas próximas auditorias na Fase II.

5. CONCLUSÃO

Concluída a análise e considerando que a UGP tem buscado mecanismos de aprimoramento para o Projeto, incluindo os desafios e ações corretivas negociadas com o Banco, bem como as implementações estabelecidas nos Planos de Ação decorrentes dos Relatórios das Auditorias anteriores do Programa, constatamos que as inconsistências de auditoria apresentadas não impactam diretamente nas Demonstrações Financeiras, sendo falhas pontuais da atuação do Sistema de Controle Interno, conforme descrição no Item 1 deste Relatório, que deverão ser solucionadas pelo órgão executor do Projeto.

Assim, concluímos que a Casa Civil, com o auxílio da UGP, mantém os principais controles e procedimentos contábeis, financeiros e gerenciais para a implementação e desempenho das atividades do Projeto Salvador Social.

Salvador (BA), 15 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS DA
COSTA LINO
LEITE:00713836547

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS DA COSTA LINO
LEITE:00713836547
Dados: 2023.12.14 11:24:39 -03'00'

Luiz Carlos da Costa Lino Leite
Auditor Estadual de Infraestrutura
Supervisor da Auditoria

HUMBERTO FREDERICO
BORBA DA
TRINDADE:09512390582

Assinado de forma digital por
HUMBERTO FREDERICO BORBA DA
TRINDADE:09512390582
Dados: 2023.12.14 14:14:58 -03'00'

Humberto F. Borba da Trindade
Auditor Estadual de Controle Externo
Líder de Auditoria - Salvador Social

FERNANDO JOSE
LEOLINO PESSOA
SANTOS:00838218563

Assinado de forma digital por
FERNANDO JOSE LEOLINO PESSOA
SANTOS:00838218563
Dados: 2023.12.14 14:39:29 -03'00'

Fernando José L. Pessoa Santos
Auditor Estadual de Infraestrutura



6. RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA

Visando contribuir com o Órgão Executor do Projeto Salvador Social, reiteram-se abaixo as principais recomendações contidas no Relatório da 5ª Auditoria na Fase I, que serão monitoradas na 3ª Auditoria na Fase II:

- Revisar o Manual Operativo do Projeto para correção das inconsistências verificadas;
- Mapear os fluxos internos de trabalho da UGP, bem como os mecanismos de comunicação e relacionamento entre a Unidade e as outras entidades envolvidas no Projeto, com a inclusão desses procedimentos na revisão do MOP;
- Aprimorar a comunicação entre a UGP e os agentes externos envolvidos no Projeto, de modo a fortalecer o relacionamento entre as Unidades, evitando a morosidade no atendimento das demandas e cumprimento dos prazos;
- Aprimorar, no mapeamento dos fluxos internos de trabalho, os mecanismos de coordenação e de comunicação entre a UGP e as áreas técnicas setoriais da SMS, tanto no que diz respeito aos requisitos técnicos quanto aos operacionais;
- Agilizar a elaboração do manual próprio da SMS de procedimentos para formalizar a gestão dos processos de trabalho relacionados à contratualização de serviços de saúde privados em complementação ao SUS, para garantir a continuidade das boas práticas de gestão identificadas na SMS na auditoria anterior;
- Reavaliar os processos dos procedimentos autorizados no sistema Vida +, considerando os fluxos físicos e de sistema, para possível adequação, para que sejam identificados meios de monitoramento e controle desses procedimentos;
- Adotar medidas efetivas capazes de melhorar a integração entre os sistemas e o controle no que diz respeito à fidedignidade das informações atinentes ao faturamento dos procedimentos médicos realizados pelos estabelecimentos contratualizados;
- Agilizar o aprimoramento dos controles existentes relacionados à produção registrada nos sistemas oficiais, mantendo compatibilidade com a que foi estabelecida no ajuste realizado, bem como reforçar os mecanismos de gestão dos saldos da rede contratualizada, como forma de evitar a ocorrência de faturamento de serviços em volume superior ao contratado;
- Instituir o controle dos agendamentos e processamento da produção relacionada a consultas e procedimentos ambulatoriais no sistema Vida + em relação à Terapia Renal Substitutiva (TRS) e criar Comissão de Acompanhamento para os contratos de TRS condição essencial ao processo de contratualização, tendo em vista o controle efetivo das metas quantitativas e qualitativas pactuadas;
- Rever os procedimentos de conferência das bases previamente ao lançamento das informações no sistema SIA/SUS.
- Revisar a implementação dos procedimentos relacionados ao sistema VIDA+, bem como a execução de verificações mais abrangentes, ampliando a base de testes, a fim de apurar a extensão da inconsistência e promover as glosas devidas.
- Rever a implementação dos procedimentos relacionados à solicitação de autorização de procedimentos hospitalares, bem como a execução de testes mais abrangentes,



ampliando suas bases, a fim de apurar a extensão da inconsistência e efetuar glosas, caso aplicáveis.

- Implementar os controles de conciliação entre a folha de pagamento dos benefícios dos programas Primeiro Passo e Auxílio Moradia (Aluguel Social), gerada no SIGEBE, e o arquivo retorno do agente pagador (Caixa Econômica Federal - CEF).
- Aperfeiçoar os procedimentos de verificação dos relatórios de saques fornecidos pela Caixa Econômica Federal - CEF com vistas a identificar possíveis situações em que a utilização do benefício não atenda à sua finalidade de prestar auxílio aos munícipes de Salvador em situação de vulnerabilidade social, de modo que haja o seu bloqueio de forma tempestiva.
- Adotar medidas para verificar a concessão de benefícios a servidores municipais, com renda per capita superior ao estabelecido na Legislação municipal para concessão do benefício e, em havendo irregularidades, apurar os valores que deverão ser ressarcidos ao Município. Ademais, buscar a atualização constante do CadÚnico, sobretudo a renda per capita, uma vez que esta reflete diretamente na concessão do Auxílio Moradia (Aluguel Social).
- Implementar parceria com a SEFAZ para identificar beneficiários com mais de uma inscrição imobiliária e implantar a rotina de cruzamento da base de dados do SIGEBE com a base de dados do Cadastro Imobiliário do Município de Salvador, de modo a observar as diretrizes da Lei n ° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



7. GLOSSÁRIO DE TERMOS E EXPRESSÕES

Acordo	Designa o Acordo de Empréstimo.
Acordo de Empréstimo	Acordo de Empréstimo nº 8.818-BR, que foi firmado em 11/07/2018, entre o Município de Salvador e o BIRD, com aval da União, destinado a melhorar a prestação de serviços sociais no território do Mutuário, enfatizando as melhorias na eficiência do sistema de saúde, qualidade da educação e eficácia da assistência social.
Ajuda Memória	Ata/registro das reuniões e dos assuntos debatidos entre a equipe do BIRD e do Município.
Banco	Designa o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento Cadastro Único Registro Social do Avalista, funcionando como único banco de dados do beneficiário, para atender os programas de transferência de dinheiro no território do Avalista.
Casa Civil	Unidade administrativa responsável pela formulação do planejamento estratégico e do orçamento da administração municipal, pela gestão e controle de projetos estratégicos intersetoriais e pelo monitoramento dos indicadores de desempenho na avaliação das ações realizadas pelo Poder Executivo do Mutuário.
Componentes	São as partes do Projeto: Parte 1. Apoio às Ações Estratégicas para Melhorar a Prestação de Serviço Social. Parte 2. Assistência Técnica.
Contrapartida Local	Recursos que devem ser fornecidos pelo Mutuário (Município de Salvador).
Contratualização	Processo pelo qual as partes, o gestor do SUS e o representante legal do estabelecimento de saúde, definem metas quantitativas e qualitativas, formalizadas por meio de um instrumento contratual: convênio, contrato, termo de ajuste ou protocolo de cooperação entre Entes Públicos.
Demonstrações Financeiras	Demonstrativos elaborados pela UGP/Casa Civil, visando a evidenciar a situação financeira do Projeto em cada exercício, incluindo os recursos recebidos e todos os pagamentos efetuados, sobre as quais a Auditoria emite opinião.
Empréstimo	Recursos que o BIRD desembolsa ao Município de Salvador.
Entidade	Município de Salvador.
E - Salvador	Plataforma para Gestão de Processos da Prefeitura Municipal de Salvador.



MOP	O Manual Operativo disciplina as regras de implementação do Projeto, orientando seus executores na metodologia de operacionalização, considerando as condições estabelecidas no Acordo de Empréstimo e em consonância com as diretrizes do Banco.
Mutuário	A parte que celebrou o Acordo de Empréstimo e que recebe os recursos (Município de Salvador).
Nota Explicativa	Complemento às Demonstrações Financeiras que visam esclarecer valores relativos aos registros contábeis.
Programa de Despesas Elegíveis ou EEPs	Significam uma série de gastos definidos, incluindo todas as despesas elegíveis das linhas orçamentárias que integram o Projeto, conforme estabelecido no Anexo 5 do Acordo de Empréstimo.
Regulação	Procedimentos regulados são aqueles onde há uma demanda maior que a oferta. São procedimentos de alta complexidade que necessitam de análise médica para priorização e agendamento pelos médicos autorizadores, exigindo protocolo de autorização prévia.
Relatório de Gastos EEP	Significa qualquer relatório aceitável ao Banco e preparado pelo Mutuário de acordo com o MOP, seguindo o modelo incluído na Carta de Desembolso e de Informações Financeiras quanto à condição de gastos dos Programas de Despesas Elegíveis segundo a Parte 1 do Projeto.
Sistema SIA/SUS	Sistema de Informação Ambulatorial. Utilizado para faturamento dos processos operacionalizados no Sistema Vida +.
Sistema SIH/SUS	Sistema de Informação Hospitalar. Utilizado para faturamento dos processos operacionalizados no Sistema SIS-REG III.
Sistema SISREG III	Sistema de Regulação responsável por registrar os procedimentos de saúde que necessitam de autorização no regime hospitalar.
Sistema Vida +	Sistema integrado responsável por registrar o atendimento realizado no estabelecimento de saúde em regime ambulatorial.
Unidade de Gestão do Projeto ou UGP	Significa a unidade na Casa Civil responsável pela implementação do Projeto.